

ATA DE REUNIÃO DO CGEE	Brasília – DF
Assunto: 22ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE	Data: 02/12/2021 Videoconferência

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇ	E-MAIL	Assinatura
MEMBROS			
Paulo César Magalhães Domingues	MME	paulo.domingues@mme.gov.br	AUSENTE
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim	MCTI	paulo.alvim@mctic.gov.br	PRESENTE
Paulo Luciano de Carvalho	ANEEL	paulol@aneel.gov.br	AUSENTE
Marcel da Costa Siqueira	Eletrobrás	marcel@eletrobras.com	PRESENTE
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	PRESENTE
José Gabino M. dos Santos	ABRADEE	gabino@abradee.org.br	PRESENTE
Juliana Borges de Lima Falcão	CNI	juliana.falcao@cni.com.br	PRESENTE
CONVIDADOS			
Alexandra A. Maciel	MME	alexandra.maciel@mme.gov.br	PRESENTE
Carlos Alexandre Príncipe Pires	MME	carlos.pires@mme.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI	jairo.coura@mctic.gov.br	PRESENTE
Pedro Henrique de Aguiar Pontes	CNI	pedro.pontes@cni.com.br	PRESENTE
Renata Leite Falcão	Eletrobrás	renata_falcao@eletrobras.com	PRESENTE

AGENDA GERAL – 02/12/2021 (16h – 18h)

1. **ABERTURA**
2. **DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º PAR PROCEL E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA Nº 066/2021, REALIZADA PELA ANEEL**
3. **ENCAMINHAMENTOS**
4. **ENCERRAMENTO**

A reunião foi realizada por meio da ferramenta de reuniões virtuais MS TEAMS, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.

1. **ABERTURA**

A Sra. Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo, Coordenadora-Geral de Eficiência Energética do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião.

A Sra. Samira esclareceu que a reunião trataria da deliberação pelo CGEE sobre a Prestação de Contas do 3º PAR Procel, a qual foi aprovada pelo Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica – GCCE, em 24 de agosto de 2021, e encaminhada para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para realização de consulta pública. Relatou

que a Consulta Pública nº 066/2021 foi aberta, em 15 de outubro de 2021, pelo prazo de 45 dias, tendo-se encerrado em 29 de novembro de 2021.

Relembrou que em 21 de outubro de 2021, em sua 20ª Reunião, o CGEE analisou o Relatório de Prestação de Contas do 3º PAR, mas naquela ocasião, não houve deliberação quanto à sua aprovação, tendo em vista que a Consulta Pública havia sido recentemente aberta. Na ocasião, diante da preocupação dos membros com o encerramento do prazo legal de 60 dias para a aprovação pelo CGEE da Prestação de Contas, o Sr. Paulo Luciano de Carvalho, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, informou que a Procuradoria da Agência havia sido consultada, e que havia emitido parecer pela legalidade da suspensão da contagem do prazo legal durante o período da consulta pública. Assim, o prazo legal para aprovação da Prestação de Contas do 3º PAR Procel expira dia 07 de dezembro de 2021.

A Sra. Samira solicitou então que o Sr. Marcel Siqueira, representante da Eletrobras Procel, fizesse a apresentação das contribuições recebidas na consulta pública.

2. DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º PAR PROCEL E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA Nº 010/2020

O Sr. Marcel Siqueira, gerente do Procel, apresentou, uma a uma, as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 066/2021, da Aneel.

Das três contribuições recebidas, duas traziam críticas e sugestões aos projetos e temas implementados no âmbito do 3º PAR, e também à sua execução, mas não faziam nenhuma consideração à Prestação de Contas do Plano. Estas foram as contribuições recebidas do Sr. Ricardo Vidinich, representante do Conselho de Consumidores da Copel Distribuição, e da Sra. Lara Lacerda, consumidora. Tendo em vista não terem relação direta com os documentos submetidos a Consulta Pública, **os membros deliberaram pela rejeição dessas contribuições.**

Com relação à contribuição encaminhada pelo Grupo Equatorial Energia S.A., esta solicitava que as tabelas 9, 10, 11 e 12 do Relatório de Prestação de Contas descrevessem não apenas as quantidades de horas úteis totais dedicadas pelos colaboradores do Procel, nesse período, e seu respectivo valor apurado, mas que descrevessem as quantidades de colaboradores do Procel e de horas úteis totais dedicadas por esses colaboradores, nesse período, e seu respectivo valor apurado. O Sr. Marcel esclareceu que não seria possível fazer um detalhamento individualizado das quantidades de horas trabalhadas por cada colaborador do Procel, tendo em vista as restrições impostas pela Nova Lei Geral de Proteção de Dados. A Sra. Samira questionou se poderia ser incluída a quantidade total de colaboradores que atuam diretamente na execução técnica do Procel. O Sr. Marcel respondeu que sim, e os membros consideraram que esta informação poderia ser incluída no relatório, atendendo parcialmente a solicitação feita por meio da consulta pública. **Assim, os membros deliberaram pelo aceite parcial desta contribuição.**

Analisadas as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública e não havendo outros comentários dos membros do CGEE sobre a Prestação de Contas do 3º PAR Procel, os membros consideraram-na aprovada.

3. ENCAMINHAMENTOS

A Sra. Samira informou que a decisão do CGEE, de aprovação da Prestação de Contas do 2º PAR Procel, será encaminhada para publicação, por meio de despacho decisório emitido pelo Secretário Paulo César Domingues, presidente do Comitê.

Haverá interação entre o MME (Sra. Samira), o Procel (Sr. Marcel) e a ANEEL (Sr. Paulo Luciano) para consolidação da resposta à contribuição recebida na Consulta Pública nº 066/2021. O documento final será enviado oficialmente à ANEEL pelo MME, por meio de ofício.

A Sra. Samira explicou que, de acordo com os prazos impostos pela Lei nº 9.991, de 2000, o GCCE tem 60 dias para apresentar ao CGEE a Proposta do 4º PAR Procel, a contar da aprovação da prestação de contas do 3º PAR Procel. Recordou que esta proposta já foi finalizada e aprovada pelo GCCE e preliminarmente analisada pelo CGEE, em sua 21ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2021. Informou que, assim que for publicada a aprovação da Prestação de Contas do 3º PAR, será feita a formalização da aprovação da Proposta do 4º PAR Procel pelo GCCE, a qual será encaminhada à ANEEL, para a realização de consulta pública, também conforme previsão legal. Durante o período de consulta pública, ficará suspensa a contagem do prazo legal de 60 dias para a aprovação final do 4º PAR Procel pelo CGEE. Finalizada a consulta pública e consolidadas as contribuições, o CGEE então se reunirá para analisar as contribuições recebidas e consolidar a versão final do 4º PAR Procel.

4. ENCERRAMENTO

Sem outras considerações, a Sra. Samira, Coordenadora-Geral de Eficiência Energética do Departamento de Desenvolvimento Energético, representante do MME no CGEE, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.

ANEXOS

- 1) Planilha com a análise das contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 066/2021, realizada pela ANEEL.
- 2) Relatório de Prestação de Contas do 3º PAR Procel – Versão Consolidada após a Consulta Pública

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Autor	TEXTO/PROCEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/ INSTITUIÇÃO	ACEITE	JUSTIFICATIVA/ PROCEL
Ricardo Vidinich		<p>1 - Dos recursos disponíveis para aplicação, apenas 29% o foram em 2021 e 61% estão previstos para 2022 e 10% para 2023. Com a crise hídrica já conhecida em 2020 a aplicação destes recursos em Eficiência Energética para redução do consumo torna-se muito mais imperiosa.</p> <p>2 - Na área de Projetos Estruturantes foram destinados o uso de R\$ 31 milhões (Projeto 3/13) para serem gastos em instalações de geração de energia solar nos Edifícios da Esplanada em Brasília. Este tipo de substituição não pode ser considerado economia de energia já que se trata de MMGD – Mini e Micro Geração Distribuída e que esta disciplinado pela resolução REN nº 482/12 da Aneel tratando-se de compensação e não de redução do gasto de energia elétrica. Pela NT-78/19-SRD/SGT/SEM/SRG/SCG/SMA a própria Aneel entende que já existe uma enorme transferência de recursos de consumidores para esses prossumidores e não cabem mais incentivos ou subsídios. Claramente não se trata de eficientização no consumo de energia mas de deslocamento da carga por geração local. Visto as questões de tempo nublado, sazonalidade, uso noturno e outros fatores climáticos, a carga pode não ter redução em algumas horas do dia. Esta é uma tecnologia já amplamente conhecida e viável economicamente não deveria ser considerada como eficiência energética.</p> <p>3 - Existe previsão de gastos de R\$ 65 milhões, em projetos de substituição de Lâmpadas Tradicionais para Led's na Iluminação Pública que beneficia apenas 1% dos 5.571 municípios do país, denotando que o efeito é muito restrito. O Procel necessita estender o benefício e para isso sugere-se que os programas sejam estruturantes e atinjam todos os municípios do Brasil e que não direcionem apenas recursos para LED's mas que levem em conta os investimentos associados à redução de energia para a tecnologia de iluminação que leve ao valor de menor relação custo benefício.</p> <p>4 - Nos projetos estruturantes está sendo destinada parcela de R\$ 45 milhões para constituição de um fundo garantidor de crédito em Eficiência Energética. Devem ser indicados claramente os prazos desses valores serem amortizados e retornarem para o uso no Procel.</p> <p>5 - Existem bons exemplos como o do "Selo Procel" este deve ser incentivado e sua abrangência deve ser aumentada para outros equipamentos elétricos.</p> <p>6 - Outro programa a ser estimulado é o de substituição de motores que atinge toda a sociedade brasileira, seja residencial, nas geladeiras e utensílios domésticos, seja comercial, nos equipamentos de ar condicionado, nos equipamentos de refrigeração e nos elevadores, seja no seu uso intensivo nos diversos equipamentos das milhares de indústrias, merece um forte e contínuo programa de incentivo. A troca de motores ineficientes dependendo de seu uso ser mais intensivo tem forte redução do consumo e aumento da competitividade do país. Por isso um amplo projeto estruturante envolvendo o incentivo à substituição de motores ineficientes deve ser implementado. Como sugestões amplas poderia ser incentivo à indústria para produção de motores mais eficientes e mais baratos. Este projeto deve ser amplo e nacional de maneira a atender o maior número de consumidores.</p> <p>7 - Entendemos portanto que o programa apresentado não pode ser aprovado e merece forte revisão por parte da Aneel solicitando uma ampla reestruturação.</p>		Rejeitada	Os comentários apresentados, apesar de remeterem a questões relacionadas a execução do PAR, não contribuem objetivamente para melhoria do relatório de prestação de contas
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	TABELA 9. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas por esses colaboradores do Procel, nesse período, e seu respectivo valor apurado.	TABELA 9. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de colaboradores do Procel e de horas úteis totais dedicadas por esses colaboradores, nesse período, e seu respectivo valor apurado.	Dar transparência e publicidade inserindo uma coluna com a quantidade de colaboradores dedicados ao Procel Reluz.	Parcial	Foi incluída a informação do efetivo total de colaboradores que atuam diretamente na execução técnica do Programa (26 colaboradores). Desracia-se que o apoio administrativo e financeiro não foi considerado no cálculo do custeio.
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	TABELA 10. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2020-2021, pela equipe técnica do Procel, nos projetos do PAR/2020-2021, e seu respectivo valor	TABELA 10. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de colaboradores e de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2020-2021, pela equipe técnica do Procel, nos projetos do PAR/2020-2021, e seu respectivo valor apurado.	Dar transparência e publicidade inserindo uma coluna com a quantidade de colaboradores dedicados ao Procel Reluz.	Parcial	Foi incluída a informação do efetivo total de colaboradores que atuam diretamente na execução técnica do Programa (26 colaboradores). Desracia-se que o apoio administrativo e financeiro não foi considerado no cálculo do custeio.
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	TABELA 11. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao projetos dos Planos anteriores (PAR/2017 e Planos anteriores (PAR/2017 e	TABELA 11. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de colaboradores e de horas úteis totais dedicadas ao projetos dos Planos anteriores (PAR/2017 e PAR/2018-2019, durante a vigência do Terceiro PAR, pela equipe técnica do Procel, e o seu respectivo valor apurado.	Dar transparência e publicidade inserindo uma coluna com a quantidade de colaboradores dedicados ao Procel Reluz	Parcial	Foi incluída a informação do efetivo total de colaboradores que atuam diretamente na execução técnica do Programa (26 colaboradores). Desracia-se que o apoio administrativo e financeiro não foi considerado no cálculo do custeio.
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	TABELA 12. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas pela equipe técnica do Procel nesse período e seu respectivo valor apurado.	TABELA 12. A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de colaboradores e de horas úteis totais dedicadas pela equipe técnica do Procel nesse período e seu respectivo valor apurado.	Dar transparência e publicidade inserindo uma coluna com a quantidade de colaboradores dedicados ao Procel Reluz.	Parcial	Foi incluída a informação do efetivo total de colaboradores que atuam diretamente na execução técnica do Programa (26 colaboradores). Desracia-se que o apoio administrativo e financeiro não foi considerado no cálculo do custeio.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Autor	TEXTO/PROCEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/ INSTITUIÇÃO	ACEITE	JUSTIFICATIVA/ PROCEL
Lara Lacerda		<ul style="list-style-type: none"> • Dentro do poder público, existe a modalidade de contratação via chamamento público prévio à apresentação do projeto, onde a empresa selecionada em um contrato de risco, elabora e submete o projeto desenvolvido sem custo para o poder público na Chamada Pública do PROCEL. Caso o projeto seja reprovado, não existe ônus ao ente público e caso aprovado, conforme o edital do próprio chamamento público, a empresa fica responsável por toda a execução do projeto, no regime turn-key, dispensando assim a obrigatoriedade de um novo processo licitatório na fase de execução. • Para programas de etiquetagem de edifícios, um uso final importante de ser analisado é a geração por fonte incentivada. Avaliar para os próximos editais a inclusão da possibilidade desse item. • Utilizar métodos de avaliação mais técnicos, de forma que os projetos mais viáveis sejam melhor pontuados. • A certificação CMVP é um diferencial importante para a Medição e Verificação dos resultados dos projetos. Sendo assim, é importante a presença de um profissional desse porte na elaboração do projeto, visto que, as metas previstas estão diretamente relacionadas a Medição e Verificação dos resultados dos projetos. 		Rejeitada	Os comentários apresentados, apesar de remeterem a questões relacionadas a execução do PAR, não contribuem objetivamente para melhoria do relatório de prestação de contas



GCCE

Grupo Coordenador de
Conservação de Energia Elétrica

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL

(PAR/2020-2021)

Lei nº 13.280/2016



PROCEL
PROGRAMA NACIONAL
DE CONSERVAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL- PAR/2020-2021	7
a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2020-2021	7
b) Ajustes nos termos iniciais aprovados, conforme decisão do CGEE	8
c) Empenhos realizados	11
d) Empenhos realizados na rubrica Proposta de Projetos (todas as áreas de atuação) + Publicidade / Marketing	13
e) Andamento das atividades por área de atuação	26
f) Empenhos realizados nas rubricas Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira, Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel e Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas:	58
g) Empenhos realizados nas rubricas Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras	62
h) Justificativas para os projetos “APROVADOS” e não realizados	79
3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL	80
a) Definição das distribuidoras	80
b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos	81
c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2020-2021	82
4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL	84
a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras	84
b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel	85
c) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel – dados 3º PAR	86
d) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras	86
5. INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES	89
a) PAR/2017	89
b) PAR/2018-2019	93
6. CONCLUSÃO	95



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sumário Executivo	6
Tabela 2: Adição de orçamento	9
Tabela 3: Registros de Empenho.....	13
Tabela 4: Registros de Empenho em Proposta de Projetos + Publicidade/Marketing. ..	17
Tabela 5: Registros de Empenho em Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira, Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel e Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas.....	59
Tabela 6: Registros de Empenho Secretaria Executiva	63
Tabela 7: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Secretaria Executiva.....	67
Tabela 8: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva.....	69
Tabela 9: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva	70
Tabela 10: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Equipe Técnica Procel.....	72
Tabela 11: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Equipe Técnica Procel.....	74
Tabela 12: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel	75
Tabela 13: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2020-2021	79
Tabela 14: Recolhimento de Recursos – PAR/2020-2021	83
Tabela 15: Movimentação Conta Procel – Período 21/12/2021 a 09/07/2021	85
Tabela 16: Movimentação Conta Procel – PAR/2020-2021	86
Tabela 17: Créditos às Distribuidoras	87
Tabela 18: Realizações PAR/2017	90
Tabela 19: Movimentação Conta Procel – PAR/2017	91
Tabela 20: Créditos às Distribuidoras – Saldo PAR/2017 em 09/07/2021.....	91
Tabela 21: Realizações PAR/2018-2019	94
Tabela 22: Movimentação Conta Procel – PAR/2018-2019	95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sumário Executivo por área atuação (rubrica Proposta de Projetos + Publicidade/Marketing).	7
--	---



1. INTRODUÇÃO

A eficiência energética é um vetor de desenvolvimento técnico, econômico, ambiental e social do país, contribuindo para o uso racional dos recursos naturais e para a segurança energética.

O investimento em ações de eficiência energética apresenta várias vantagens. Por meio do uso racional do recurso energético, obtém-se redução de consumo e, portanto, de custos operacionais. O desenvolvimento de tecnologias mais eficientes aumenta a competitividade industrial, beneficia consumidores e reduz impactos ambientais. Por fim, ganhos com eficiência energética garantem maior segurança no atendimento à demanda e postergam a necessidade de investimentos no sistema elétrico.

Nesse contexto, a Lei nº 13.280 de 03/05/2016, alterou a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, distribuindo esses recursos da seguinte forma:

- 80% aplicados pelas próprias concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme os regulamentos estabelecidos pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**; e
- 20% destinados a suportar o **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)**.

Essa lei também ressalta que os investimentos em eficiência energética deverão priorizar a indústria nacional.

Com o intuito de manter a transparência e bom uso desses recursos, um **Comitê Gestor de Eficiência Energética¹ (CGEE)** foi instituído pela Lei nº 13.280/2016, com o objetivo de receber e aprovar o plano de aplicação dos recursos e fiscalizar as contas do Procel, análogo ao já existente para gerenciar os recursos financeiros destinados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Cabe destacar que os projetos serão executados por meio de

¹ O Comitê Gestor de Eficiência Energética é composto pelos seguintes membros (com mandato de dois anos, admitida uma recondução):

02 representantes do Ministério de Minas e Energia, um dos quais presidirá o Comitê;

01 representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações;

01 representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

01 representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

01 representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

01 representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee);

01 representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).



contratos, convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação, seguindo as premissas da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas atualizações.

A Lei nº 13.280/2016 também atribui à Aneel a competência para definir o calendário de recolhimento e a forma de pagamento dos recursos que devem ser destinados ao Procel.

Destaca-se, ainda, a participação do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica² (GCCE), que é responsável pela apresentação ao CGEE do plano de aplicação dos recursos e da prestação de contas dos recursos utilizados no período anterior, conforme previsto na Lei nº 13.280/2016.

O plano de investimentos e a prestação de contas prevista para o repasse anual dos recursos ao Procel e sua utilização deverão ser apresentados, anualmente, em audiência pública a ser realizada pela Aneel, de forma a garantir a transparência do processo e a participação da sociedade.

Em atendimento à Lei nº 13.280/2016, há, além da obrigação dos recolhimentos de recursos ao Procel e da apresentação e aprovação do **Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel**, a obrigatoriedade de realização da prestação de contas dos recursos aplicados nos Planos de Aplicação de Recursos do Procel aprovados, de responsabilidade do GCCE.

Nesse contexto, discorreremos, nos próximos itens, a respeito do andamento das ações que foram executadas pelo Procel, bem como o detalhamento da aplicação dos recursos realizados, com base no PAR/2020-2021 aprovado, a fim de prestar contas do Terceiro ciclo do PAR Procel.

Assim, apresentamos, a seguir, um resumo executivo dos valores previstos *versus* empenhados no PAR/2020-2021, ao final da vigência desse Plano em 09/07/2021:

² O Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica GCCE, do Procel, de caráter permanente, é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;
II - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que será o Coordenador-Adjunto;
III - dois representantes das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, indicados pelo Presidente da empresa, que serão o Secretário-Executivo e o Secretário-Executivo Adjunto do Procel; e
IV - um representante dos seguintes órgãos e entidades:
a) Ministério da Educação; b) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; c) Ministério do Meio Ambiente; d) Ministério do Desenvolvimento Regional; e) Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; f) Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; g) Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; h) Empresa de Pesquisa Energética - EPE; i) Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural - Conpet; j) Confederação Nacional da Indústria; k) Confederação Nacional do Comércio; e l) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel.



Tabela 1: Sumário Executivo

Plano Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2020-2021				
Período (10/07/2020 a 09/07/2021)				
Lei nº 13.280/2016				
Rubricas	Recursos previstos (R\$)	Recursos ajustados (R\$)	Recursos empenhados (R\$)	Pagamentos realizados (R\$)
Proposta de Projetos	270.195.500,42	293.996.325,70	284.711.329,91	0,00
Patrocínio ou Promoção de Eventos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Publicidade / Marketing	20.000.000,00	43.000.000,00	43.000.000,00	978.358,32
Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel	10.000.000,00	500.000,00	28.550,00	3.960,00
Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel	1.000.000,00	1.000.000,00	97.228,95	97.228,95
Auditoria Externa Contábil-Financeira	500.000,00	123.060,00	123.060,00	0,00
Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas	1.600.000,00	2.403.562,69	2.403.562,69	0,00
Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR vigente	3.657.108,00	3.657.108,00	2.435.792,46	1.964.091,26
Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores	4.912.392,00	5.612.392,00	5.150.293,11	4.624.638,43
Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente	2.865.562,00	2.865.562,00	2.865.562,00	2.865.562,00
Secretaria Executiva	3.900.000,00	3.200.000,00	1.707.723,77	1.495.515,35
Taxa administração Conta Procel	3.191.305,62	3.568.580,10	3.424.449,86	2.843.030,66
TOTAL	322.321.868,04	360.426.590,49	345.947.552,76	14.872.384,97

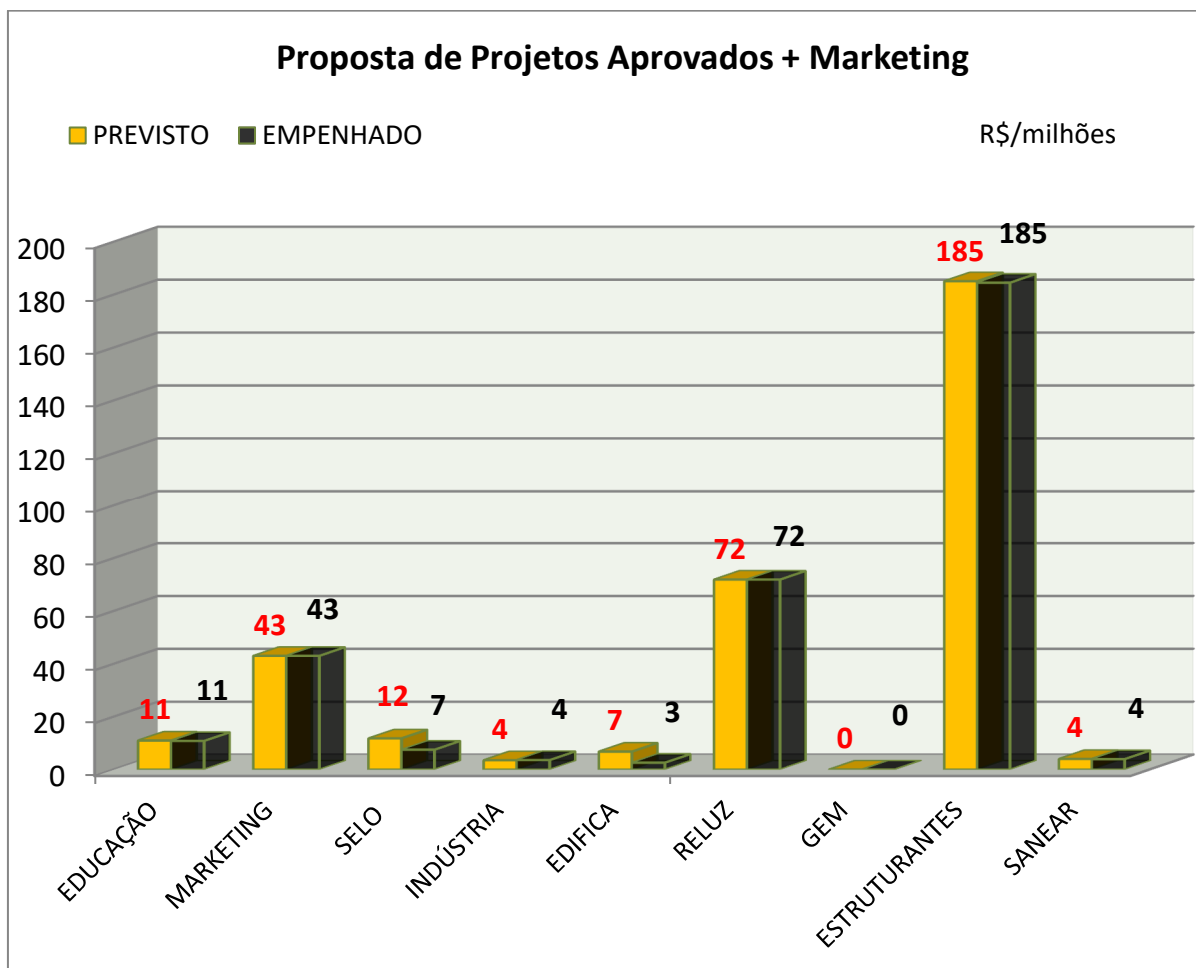


Figura 1: Sumário Executivo por área atuação (rubrica Proposta de Projetos + Publicidade/Marketing).

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL- PAR/2020-2021

a) Termos aprovados pelo CGEE para o PAR/2020-2021

Durante a 14ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética, realizada no dia 07/07/2020, os membros do respectivo Comitê, reunidos por videoconferência, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, deliberaram pela aprovação do **3º Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2020-2021**, havendo necessidade de ser publicitada por meio de despacho do Secretário do MME, presidente do Comitê.



O valor total orçamentário do Plano aprovado foi de **R\$ 322.321.868,04** (trezentos e vinte e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), com período de execução anual, de 10/07/2020 a 09/07/2021.

Assim, em 10/07/2020, o então Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Reive Barros dos Santos, por meio de Despacho Decisório nº 13/2020/SPE, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor de Eficiência Energética, conforme Portaria MME nº 385, de 8 de outubro de 2019, em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §1º, inciso II, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48360.000205/2019-41, ratificou as deliberações do Comitê Gestor de Eficiência Energética quanto à aprovação do Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2020-2021).

O texto completo do Plano, a ata da 14ª reunião do CGEE, bem como de todas as demais reuniões realizadas por esse Comitê, cujos conteúdos fundamentam as decisões, estão disponíveis no site do MME, na seção "Conselhos e Comitês", aba "CGEE".

Aqui, cabe destacar que, motivado pela perspectiva de redução dos valores orçados para os projetos no momento da contratação, devido à grande concorrência já observada nos processos licitatórios realizados pelo Procel, quando da execução dos Planos anteriores, este PAR/2020-2021 também apresentou uma lista de projetos ampliada, com o objetivo de formar um "cadastro de reserva" de projetos. Assim, os projetos que compõem o PAR/2020-2021 foram classificados com base em uma análise multicritério para a formação da lista de propostas para compor o Plano, bem como para definir quais projetos seriam executados prioritariamente e quais formariam o "cadastro de reserva" do Plano de Aplicação de Recursos. Para esta análise foi utilizado o método AHP - *Analytic Hierarchy Process*.

No entanto, considerando que o recurso recolhido junto às distribuidoras de energia elétrica para financiamento do PAR/2020-2021 foi superior ao orçamento total aprovado, todos os projetos foram automaticamente classificados como "APROVADOS".

b) Ajustes nos termos iniciais aprovados, conforme decisão do CGEE

Durante a vigência do ciclo do PAR/2020-2021, o CGEE acompanhou periodicamente sua execução. Assim, com base na avaliação da adequação, pertinência e disponibilidade de recursos financeiros para o Terceiro Plano, incluindo os rendimentos de aplicação financeira do PAR/2020-2021 auferidos e com base no valor total recolhido para financiamento desse Plano, o Comitê deliberou, durante suas reuniões específicas



realizadas nos anos de 2020 e 2021, pela adição de orçamento para a execução de determinados projetos, alterações na modalidade de execução de projetos e remanejamento de verba entre rubricas.

Dessa forma, finalizada a vigência do PAR/2020-2021, constatou-se que o montante previsto para a execução do Terceiro Plano, com base no orçamento original e após os remanejamentos realizados, seria de R\$ 360.426.590,49 (trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), o que representa R\$ 38.104.722,45 (trinta e oito milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) a maior, conforme detalhado na Tabela 1: Sumário Executivo.

A seguir, apresentamos um breve resumo das principais deliberações feitas pelo CGEE nas atas das 15^a, 16^a, 17^a, 18^a e 19^a reuniões do Comitê realizadas durante a vigência do Terceiro Ciclo:

- Adição de orçamento para execução de projetos, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Adição de orçamento

Área de Atuação	Título do Projeto	Orçamento previsto – R\$	Orçamento revisado – R\$
Procel Edifica	Utilização de rodas dessecantes para redução do consumo de energia elétrica em sistemas de condicionamento de ar e refrigeração.	750.000,00	793.900,00
Projetos Estruturantes	Medidas de incentivo para a implementação de projetos de eficiência energética em prédios públicos.	500.000,00	820.000,00
Projetos Estruturantes	PPH Comercial.	1.000.000,00	2.344.979,80
Projetos Estruturantes	Análise dos resultados da PPH 2019 e construção de cenários tendenciais.	750.000,00	910.700,00
Procel Reluz	Chamada Pública Procel Reluz 2020 - iluminação pública a LED.	55.000.000,00	65.000.000,00
Projetos Estruturantes	Mecanismos de financiamento para alavancar projetos de eficiência energética e geração distribuída.	10.000.000,00	15.000.000,00
Projetos Estruturantes	Fundo Garantidor para Crédito a Eficiência Energética (FGEnergia).	30.000.000,00	45.000.000,00
Procel Educação	Sistematização da governança do Procel Educação.	600.000,00	969.109,63
Outras Rubricas	Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas.	1.600.000,00	2.403.562,69



Projetos Estruturantes	Modelagem de incentivos regulatórios para as distribuidoras de energia elétrica investirem em eficiência energética.	2.000.000,00	2.612.181,25
Procel Marketing	Publicidade / Marketing.	20.000.000,00	43.000.000,00

- Descontinuidade do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra” nesse ciclo (orçamento inicial previsto de R\$ 2 milhões);
- Autorização de remanejamento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) entre as rubricas "Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores" e “Secretaria Executiva” previstos no 3º PAR;
- Ratificação da decisão de que, se houvesse pelo menos uma proposta de preço abaixo ou igual ao valor orçado no PAR, o processo de pregão poderia seguir adiante, sem prévia consulta ao CGEE. Caso todas as propostas de preços fossem superiores ao valor orçado no PAR, o processo deveria ser levado ao Comitê para deliberação sobre sua continuidade;
- Mudança de convênio para contrato de prestação de serviço para viabilizar a execução do projeto “Sistematização da governança do Procel Educação”, previsto no 3º PAR Procel;
- Autorização da mudança de convênio para contrato de prestação de serviço para viabilizar a execução do projeto “Fundo Garantidor para Crédito a Eficiência Energética (FGEnergia)”, previsto no 3º PAR Procel e alterar o prazo de execução atual de 24 meses para 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante o cumprimento de metas de desempenho do FGEnergia;
- Autorização para que a Eletrobras, como Secretaria Executiva do Procel, realize alterações no instrumento jurídico de contratação dos projetos, sempre que considerar ser esta uma medida necessária à boa execução do projeto aprovado no PAR, informando o CGEE da alteração nas reuniões de acompanhamento da execução do Plano de Aplicação de Recursos;
- Alteração de convênio para contrato referente ao projeto “Programa de Eficiência Energética e Sustentabilidade para Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (“PEES”);
- Mudança da modelagem de implementação do projeto “Esplanada Eficiente”, prevista somente para o instrumento chamada pública, que será realizada por meio de chamada



pública e diversas contratações para execução dos projetos em 2 vertentes (Eficiência Energética no Setor Público em geral e Esplanada Solar).

Com o Plano de Aplicação de Recursos do Procel (PAR/2020-2021) aprovado, as atividades que envolviam a execução do Plano foram imediatamente iniciadas pela equipe do Procel. Os principais projetos previstos em cada subprograma (área de atuação) foram detalhados em Termos de Referência, que serviram de base para a abertura de editais objetivando a contratação de empresas para a execução dos serviços, em Minutas de Planos de Trabalho, visando à celebração de convênios com os parceiros e em Editais para realização de chamadas públicas, com posterior celebração de Termos de Cooperação Técnica e Acordos de Cooperação Técnica com os entes selecionados.

c) Empenhos realizados

Com o PAR/2020-2021 aprovado e os recursos recolhidos junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos dos **Procedimentos de Regulação Tarifária, Módulo 5: Encargos Setoriais, Submódulo 5.6 - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE)**, denominado **PRORET**, a equipe do Procel, com o apoio e atuação das equipes de diversas áreas da Eletrobras, deu seguimento aos trâmites necessários à celebração dos instrumentos referentes às ações previstas no PAR/2020-2021.

O PAR/2020-2021 contempla ações que poderão ser implementadas por meio dos instrumentos jurídicos de termos de cooperação técnica, convênios, contratos de execução de serviços, acordos de cooperação, chamadas públicas, ou por equipe própria da Eletrobras.

Essas ações possuem como característica a plurianualidade (há projetos com validade superior a 12 meses), uma vez que sua execução e desembolsos podem ocorrer dentro de mais de um ano calendário sem, no entanto, desrespeitar o período de competência e vigência do PAR/2020-2021.

Cabe aqui destacar que os processos financeiros para execução das ações do PAR/2020-2021 foram registrados no sistema integrado de gestão empresarial da Eletrobras (SAP/Proerp). Assim, aproveitando as ferramentas disponíveis no SAP/Proerp da Eletrobras e no intuito de melhor controlar o fluxo de recursos do PAR/2020-2021, foi criado



no SAP/Proerp o documento denominado Ordem Interna³, com a numeração de 92000000043 – Ordem Interna Procel, específica para as tramitações de recursos advindos da Lei nº 13.280/2016. Esse importante documento vem sendo utilizado desde a aprovação do PAR/2017.

Em paralelo à elaboração dos instrumentos jurídicos que permitem a contratação de fornecedores, lançamento de editais e celebração de convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação, fazia-se necessária a atribuição de verbas orçamentárias para os projetos previstos no PAR/2020-2021, caracterizando, assim, o empenho de verba.

Dessa forma, na medida em que os avanços para a celebração dos devidos instrumentos eram evidenciados como, por exemplo, a formação dos valores de referência definidos por meio de pesquisa de preços no mercado, para os casos de contratos de prestação de serviços, o Procel realizava o Registro de Empenho (fato jurídico e contábil necessário para constituição de verba para execução das atividades, no regime de competência⁴) para cada ação, de forma a atender a plurianualidade dos desembolsos.

Isso posto, apresentamos na tabela abaixo um resumo dos Registros de Empenho realizados durante a vigência do PAR/2020-2021.

³ Ordem Interna – ordens internas são documentos que podem ser utilizados em vários processos empresariais para absorver lançamentos e permitir que a contabilidade de custos possa identificar onde o custo aconteceu e qual é a sua relação no processo.

Uma Ordem Interna também pode ser usada para controlar determinado processo de lucratividade, identificando onde o lançamento está acontecendo ou onde o processo está ocorrendo.

⁴ Sob o princípio da competência contábil, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.



Tabela 3: Registros de Empenho

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2020-2021	
RUBRICAS	VALORES-R\$
PROPOSTA DE PROJETOS	284.711.329,91
PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00
PUBLICIDADE / MARKETING	43.000.000,00
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O PROCEL	28.550,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL / TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROCEL	97.228,95
AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA	123.060,00
SERVIÇO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS	2.403.562,69
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DO PAR VIGENTE	2.435.792,46
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS DOS PLANOS ANTERIORES	5.150.293,11
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO ENTRE O TÉRMINO DO PAR ANTERIOR E INÍCIO DO PAR VIGENTE	2.865.562,00
SECRETARIA EXECUTIVA	1.707.723,77
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	3.424.449,86
TOTAL EMPENHADO PAR/2020-2021¹	345.947.552,76
ORÇAMENTO PAR/2020-2021 APROVADO²	360.426.590,49

¹ Estão informados todos os valores envolvidos no PAR/2020-2021, independentemente de já terem sido pagos ou não. Os valores apurados nas rubricas de Custeio de Pessoal, Capacitação da Equipe Técnica e Secretaria Executiva foram financiados pela Eletrobras e serão tratados com mais detalhes no item g - Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras;

² Orçamento final revisado, após alterações feitas pelo CGEE.

d) Empenhos realizados na rubrica Proposta de Projetos (todas as áreas de atuação) + Publicidade / Marketing

No que tange à rubrica de Proposta de Projetos, de acordo com o PAR/2020-2021, as ações correspondentes foram realizadas por meio de contratos de prestação de serviços, chamadas públicas (que irão gerar termos de cooperação técnica e acordos de cooperação técnica com os beneficiários) e convênios.



No caso dos contratos de prestação de serviços, as ações são executadas por empresas contratadas através da realização de processos licitatórios, a fim de dar transparência e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A celebração de um contrato de execução de serviço envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2020-2021;
- Elaboração do Termo de Referência pelos colaboradores do Procel;
- Análise do Termo de Referência pela área de Contratações da Eletrobras;
- Realização de pesquisa prévia de preços no mercado para definição do preço de referência;
- Registro de Empenho;
- Elaboração da minuta de edital pela área de Contratações da Eletrobras;
- Análise da minuta de edital pela área Jurídica da Eletrobras;
- Publicação do edital a fim de realizar contratação de prestador de serviços para execução da ação prevista no PAR/2020-2021, de forma a atender o objeto proposto;
- Realização de Pregão Eletrônico (exceto nos casos em que houver dispensa de licitação ou inexigibilidade);
- Prazo para interposição e análise de recursos;
- Homologação e adjudicação de resultado;
- Assinatura de contrato com o vencedor do processo licitatório, após todos os recursos;
- Início das atividades e gestão.

No que diz respeito às chamadas públicas, as ações são executadas pelas instituições selecionadas nesse processo que, tão logo tenham seus resultados finais homologados, estarão aptas a assinar um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação com a Eletrobras, por meio do Procel.

A celebração de um Termo de Cooperação Técnica ou Acordo de Cooperação, advindo das chamadas públicas, envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2020-2021;
- Elaboração da minuta de Edital de Chamada Pública, pela equipe do Procel, para seleção de projetos/beneficiários;
- Registro de Empenho;



- Análise da minuta de edital pela área Jurídica da Eletrobras;
- Aprovação da realização da Chamada Pública pela Diretoria Executiva da Eletrobras ou pelo Conselho de Administração da Eletrobras;
- Publicação do Edital de Chamada Pública;
- Recebimento de inscrições;
- Análise dos projetos;
- Seleção;
- Elaboração da minuta de Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação, pela equipe do Procel;
- Encaminhamento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação para os respectivos selecionados, visando coletar assinaturas do responsável legal;
- Recebimento dos Termos de Cooperação Técnica ou Acordos de Cooperação assinados;
- Assinatura do instrumento jurídico entre as partes com publicação no Diário Oficial da União;
- Início das atividades e gestão.

Serão ainda firmados convênios entre a Eletrobras, por meio do Procel, e os parceiros selecionados para a execução dos instrumentos que possuam essa característica.

A celebração de um convênio envolve as seguintes etapas:

- Definição da ação no PAR/2020-2021;
- Entrega do Plano de Trabalho para execução do objeto pelo Proponente;
- Elaboração da Minuta de Convênio e Nota Técnica, a partir do Plano de Trabalho, pela equipe do Procel;
- Pesquisa de preços realizada pela Proponente para definição dos valores previstos no convênio;
- Registro de Empenho;
- Análise do processo pelas áreas Jurídica da Eletrobras e da Proponente;
- Apresentação da proposta de convênio em reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras, onde a Resolução de Diretoria Executiva da Eletrobras autoriza a celebração de instrumento com o Proponente;
- Chancela final do instrumento pela área Jurídica da Eletrobras;
- Avaliação da Eletrobras do formulário de *Due Diligence* preenchido pelas proponentes;
- Assinatura do convênio entre as partes com publicação no Diário Oficial da União;
- Início das atividades e gestão.



GCCE

Grupo Coordenador de
Conservação de Energia Elétrica

Dessa forma e em conformidade com a competência do período do PAR/2020-2021 (10/07/2020 a 09/07/2021), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** na rubrica Proposta de Projetos e Publicidade / Marketing:



Tabela 4: Registros de Empenho em Proposta de Projetos + Publicidade/Marketing.

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
1	3000220053	18/08/2020	Marketing Procel Aditivo ao ECE-DSS-1304-C/2020.	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
2	3000220054	18/08/2020	Marketing Procel Aditivo ao ECE-DSS-1305-C/2020.	2.968.094,05	2.968.094,05	0,00	0,00
3	3000224418	06/11/2020	Análise dos Resultados da PPH 2019 e Construção de Cenários Tendenciais.	910.700,00	273.210,00	637.490,00	0,00
4	3000225396	24/11/2020	Prestação de serviços especializados para análise e desenvolvimento de ferramentas para redução do consumo de energia elétrica em sistemas de condicionamento de ar e refrigeração utilizando rodas dessecantes e técnicas inovadoras de controle.	793.900,00	296.389,33	497.510,67	0,00
5	3000225397	24/11/2020	Sistema informatizado para o PBE e o Selo Procel.	580.952,50	352.965,84	227.986,66	0,00
6	3000225916	02/12/2020	Contratação de empresa especializada para Acompanhamento da produção de equipamentos elétricos com Selo Procel, etiquetados ou regulados pela Lei de Eficiência Energética.	4.719.562,11	1.113.950,47	3.605.611,64	0,00
7	3000225917	02/12/2020	Contratação de empresa especializada para levantamento de requisitos para desenvolvimento de plataforma centralizada de dados de edificações.	793.185,00	436.252,00	356.933,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
8	3000225919	02/12/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando ao reposicionamento do Selo Procel.	2.420.000,00	605.000,00	1.815.000,00	0,00
9	3000225920	02/12/2020	Prestação de serviços de Pesquisa de Posses e Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na classe comercial e de serviços, em micro, pequenos e médios estabelecimento.	2.584.095,80	93.027,45	2.307.597,55	183.470,80
10	3000226150	07/12/2020	Prestação de serviço técnico especializado para realização de estudo para a identificação e proposição de medidas de incentivo financeiro para implementação de projetos de eficiência energética em prédios públicos.	820.000,00	403.000,00	417.000,00	0,00
11	3000226430	10/12/2020	Contratação de empresa, com especialização na área de energia solar térmica, notadamente em sistemas térmicos para aquecimento de água e geração de vapor para realização de um projeto que consiste nas seguintes etapas: Chamada Pública, diagnósticos energéticos, implementação, projeto solar, instalação do sistema de aquecimento solar, comissionamento e monitoramento.	2.441.788,00	756.955,00	1.367.400,00	317.433,00
12	3000231208	05/03/2021	Contratação de empresa para realização de campanha publicitária do Procel, em conformidade com os Planos de Aplicação de Recursos - PAR/PROCEL e com base na Lei nº 13.280/2016.	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00
13	3000232205	22/03/2021	Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de um plano de governança de projetos do Procel Educação.	969.109,63	872.198,67	96.910,96	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
14	3000234662	29/04/2021	Contratação de serviços especializados em gestão empresarial para implementação das diretrizes apontadas no Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) da Rede LENHS 2018-2030 – 12 anos, elaborado no âmbito do primeiro PAR/PROCEL.	2.948.750,00	0,00	1.916.687,50	1.032.062,50
15	3000234664	29/04/2021	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução, orquestração e de desenvolvimento de sistemas em rede compartilhada permissionada com bases de dados distribuídas (<i>blockchain</i>), assim como serviços profissionais especializados, que possibilite a rastreabilidade do Selo Procel de Economia de Energia, simplificando o processo de concessão, trazendo controle, transparência e auditabilidade, ao mesmo tempo que aumente a segurança e garanta sua autenticidade.	2.973.693,00	700.000,00	2.073.693,00	200.000,00
16	3000235339	10/05/2021	Prestação de serviços especializados para estudar as alternativas de estimativa de efeitos de mercado; apontar uma metodologia adequada para os Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL e propor os mecanismos de levantamento e publicação dos indicadores que permitirão avaliar esses resultados.	780.000,00	240.000,00	540.000,00	0,00
17	3000236358	21/05/2021	Convênio Senai-SP: Implantação de laboratório didático de referência em reparo de motores elétricos na unidade SENAI de Indaiatuba-SP, realização de uma turma piloto para reparadores de motores elétricos e gravação de videoaulas.	616.910,00	400.000,00	216.910,00	0,00
18	3000236359	21/05/2021	Convênio Centro de Excelência em Energia do Acre-CEEAC. Núcleo de Excelência em Iluminação Pública da Amazônia (Neipa).	1.874.697,14	993.864,68	775.012,00	105.820,46



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
19	3000236409	24/05/2021	EnergIF – Programa para o desenvolvimento de energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	9.826.132,75	4.651.787,44	4.273.175,41	901.169,90
20	3000237384	04/06/2021	Implantação de um projeto de eficiência energética com pesquisa e desenvolvimento através do <i>retrofit</i> das luminárias do <i>campus</i> de Barão de Geraldo da UNICAMP e da implantação de um sistema de gestão inteligente para iluminação pública.	4.999.950,89	4.682.330,57	317.620,32	0,00
21	3000238030	16/06/2021	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para fins de apoio técnico à avaliação técnica e orçamentária de propostas técnicas contendo projetos de eficiência energética dos principais usos finais de energia e da envoltória de edificações públicas em todo território nacional, recebidas durante a Chamada Pública Eficiência Energética no Setor Público.	1.497.250,00	1.197.800,00	299.450,00	0,00
22	3000238385	21/06/2021	Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. (Procel Reluz 3º PAR/PROCEL) - Região Norte.	13.000.000,00	0,00	10.400.000,00	2.600.000,00
23	3000238444	22/06/2021	Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. (Procel Reluz 3º PAR/PROCEL) - Região Nordeste.	13.000.000,00	0,00	10.400.000,00	2.600.000,00
24	3000238446	22/06/2021	Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. (Procel Reluz 3º PAR/PROCEL) - Região Centro-Oeste.	13.000.000,00	0,00	10.400.000,00	2.600.000,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
25	3000238449	22/06/2021	Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. (Procel Reluz 3º PAR/PROCEL) - Região Sudeste.	13.000.000,00	0,00	10.400.000,00	2.600.000,00
26	3000238461	22/06/2021	Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivo de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. (Procel Reluz 3º PAR/PROCEL) - Região Sul.	13.000.000,00	0,00	10.400.000,00	2.600.000,00
27	3000238339	22/06/2021	Prestação de serviços especializados para desenvolvimento de projetos-piloto para implantação de sistemas de gestão da demanda.	9.996.305,00	0,00	8.248.925,83	1.747.379,17
28	3000238511	22/06/2021	Realização de Chamada Pública visando à implementação de ações de eficiência energética em edificação(ões) pública(s) da BENEFICIÁRIA, de acordo com a proposta técnica aprovada, com objetivo de promover a eficiência energética no setor público do país - Região Norte.	13.500.000,00	0,00	12.150.000,00	1.350.000,00
29	3000238512	22/06/2021	Realização de Chamada Pública visando à implementação de ações de eficiência energética em edificação(ões) pública(s) da BENEFICIÁRIA, de acordo com a proposta técnica aprovada, com objetivo de promover a eficiência energética no setor público do país - Região Nordeste.	13.500.000,00	0,00	12.150.000,00	1.350.000,00
30	3000238513	22/06/2021	Realização de Chamada Pública visando à implementação de ações de eficiência energética em edificação(ões) pública(s) da BENEFICIÁRIA, de acordo com a proposta técnica aprovada, com objetivo de promover a eficiência energética no setor público do país - Região Centro-Oeste.	13.500.000,00	0,00	12.150.000,00	1.350.000,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
31	3000238514	22/06/2021	Realização de Chamada Pública visando à implementação de ações de eficiência energética em edificação(ões) pública(s) da BENEFICIÁRIA, de acordo com a proposta técnica aprovada, com objetivo de promover a eficiência energética no setor público do país - Região Sudeste.	13.500.000,00	0,00	12.150.000,00	1.350.000,00
32	3000238515	22/06/2021	Realização de Chamada Pública visando à implementação de ações de eficiência energética em edificação(ões) pública(s) da BENEFICIÁRIA, de acordo com a proposta técnica aprovada, com objetivo de promover a eficiência energética no setor público do país - Região Sul.	13.500.000,00	0,00	12.150.000,00	1.350.000,00
33	3000238518	22/06/2021	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para fins de supervisão e apoio técnico à fiscalização de instalação de geração distribuída fotovoltaica em até 8 (oito) edifícios da Esplanada dos Ministérios, no Distrito Federal, a ser realizada com emissão de Relatório de Supervisão Técnica.	1.196.500,00	30.500,00	1.166.000,00	0,00
34	3000238519	22/06/2021	Prestação de serviços comuns de engenharia objetivando o apoio técnico para implantação de sistema de gestão da energia em edificação pública de uso administrativo, localizada na Esplanada dos Ministérios – DF, baseado na norma ISO 50.001.	2.979.142,83	600.188,07	1.039.146,21	1.339.808,55
35	3000238955	28/06/2021	Transferência de recursos do PAR/PROCEL para a criação e gestão de um programa de garantia a créditos para projetos de eficiência energética, multiprovedores de recursos/investidores, com capital segregado em conta contábil específica, doravante denominado FGEnergia.	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
36	3000238956	28/06/2021	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços comuns de engenharia objetivando o fornecimento de equipamentos e a instalação de sistemas de minigeração de energia solar fotovoltaica <i>on-gride</i> , compreendendo o fornecimento integral de materiais, <i>softwares</i> , equipamentos, mão de obra, serviços de engenharia, instalação e comissionamento, procedimentos de conexão à rede elétrica da concessionária de distribuição, garantias, operação assistida por um ano, além de treinamento de pessoal para operação e manutenção dos sistemas fotovoltaicos que serão instalados em até 08 edifícios anexos da Esplanada dos Ministérios, assim como a implantação do Sistema de Aquisição, Armazenamento e Análise de Dados (SAAAD). A potência instalada total será de até 2,9 MWp. (Esplanada Solar)	26.824.357,17	0,00	21.459.485,74	5.364.871,43
37	3000239030	29/06/2021	Contratação de Instituições Financeiras de Desenvolvimento para fomentar projetos de eficiência energética e geração distribuída para micro, pequenas e médias empresas, por meio de recursos financiáveis da própria Instituição e com recursos reembolsáveis oriundos do 3º PAR/PROCEL - Região Norte.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
38	3000239051	29/06/2021	Contratação de Instituições Financeiras de Desenvolvimento para fomentar projetos de eficiência energética e geração distribuída para micro, pequenas e médias empresas, por meio de recursos financiáveis da própria Instituição e com recursos reembolsáveis oriundos do 3 PAR/PROCEL - Região Nordeste.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
39	3000239054	29/06/2021	Contratação de Instituições Financeiras de Desenvolvimento para fomentar projetos de eficiência energética e geração distribuída para micro, pequenas e médias empresas, por meio de recursos financiáveis da própria Instituição e com recursos reembolsáveis oriundos do 3 PAR/PROCEL - Região Centro-Oeste.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
40	3000239055	29/06/2021	Contratação de Instituições Financeiras de Desenvolvimento para fomentar projetos de eficiência energética e geração distribuída para micro, pequenas e médias empresas, por meio de recursos financiáveis da própria Instituição e com recursos reembolsáveis oriundos do 3 PAR/PROCEL - Região Sudeste.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
41	3000239056	29/06/2021	Contratação de Instituições Financeiras de Desenvolvimento para fomentar projetos de eficiência energética e geração distribuída para micro, pequenas e médias empresas, por meio de recursos financiáveis da própria Instituição e com recursos reembolsáveis oriundos do 3 PAR/PROCEL - Região Sul.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
42	3000238930	29/06/2021	Projeto Eficiência Energética no Saneamento por meio de Normativos, previstos no 3º PAR/PROCEL.	969.126,80	0,00	436.107,06	533.019,74
43	3000239513	05/07/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para estudo e desenvolvimento de modelagem de Incentivos Regulatórios para as Distribuidoras de Energia Elétrica, de modo a elevarem os seus investimentos em ações e projetos de eficiência energética e tornar a eficiência energética um negócio em seu portfólio.	2.612.181,25	653.045,31	1.959.135,94	0,00
44	3000239603	06/07/2021	Contratação de consultoria técnica especializada para modelagem de plataforma de soluções para viabilizar a implementação de ações de eficiência energética no setor de comércio e serviços.	976.666,67	0,00	732.500,00	244.166,67
45	3000239604	06/07/2021	Marketing Procel - Novo aditivo ao ECE-DSS-1305-C/2020.	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00
46	3000239606	06/07/2021	Marketing Procel - Novo aditivo ao ECE-DSS-1304-C/2020.	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00



Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - valores em reais (R\$)			
				Total	2021	2022	2023
47	3000239764	08/07/2021	Convênio visando ao desenvolvimento de uma metodologia para avaliação dos impactos regulatórios da Lei 10.295/2001, conhecida com a Lei de Eficiência Energética.	349.999,92	104.999,98	193.208,27	51.791,67
48	3000239822	08/07/2021	Contratação de serviços de organização e realização de eventos para a realização de 02 (duas) edições do Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia - Prêmio Procel.	3.245.013,45	389.401,61	1.427.805,92	1.427.805,92
49	3000239789	09/07/2021	Contratação de empresa (ou consórcio de empresas) com especialização nas áreas de Comunicação Social e Engenharia, notadamente para a elaboração e implantação de um Plano de Comunicação do Material de Reparo de Motores, por meio de um projeto para a prestação de serviços especializados.	511.360,00	204.544,00	306.816,00	0,00
50	3000239931	09/07/2021	<i>Marketing Procel</i> - Aditivo ao ECE-DSS-1304-C/2020.	531.905,95	531.905,95	0,00	0,00
TOTAL EMPENHADO PROPOSTA DE PROJETOS+ MARKETING				327.711.329,91	94.051.410,42	200.461.119,68	33.198.799,81



e) Andamento das atividades por área de atuação

A fim de oferecer um maior detalhamento e demonstração das ações que estão sendo executadas no PAR/2020-2021, apresentaremos, a seguir, a atualização do andamento de cada atividade.

Destacamos que, durante a vigência do PAR/2020-2021, foram elaborados pela equipe do Procel os Termos de Referência⁵, que servem de base para a preparação dos editais de abertura de processo licitatório, as minutas de editais para realização de chamadas públicas (Reluz e Esplanada Solar e Eficiente) e minutas visando à celebração de convênios, termos de cooperação técnica e acordos de cooperação.

Assim, apresentamos, nas páginas seguintes, a atualização do andamento das ações executadas no PAR/2020-2021.

⁵ Termo de Referência é o documento no qual uma instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados.

**Área de atuação: Procel Educação**

(Foram empenhados recursos para 2 (dois) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/2*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

EnergIF – Programa para desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal

Objeto (**Projeto 1/2**):

Estabelecer as condições necessárias para abertura de novos cursos de eficiência energética e energias renováveis na Rede Federal de EPCT, por meio da implantação de novos laboratórios; elaborar materiais didáticos em EE e ER para os cursos ofertados; certificar edificações e indústrias

Empenhado: 9.826.132,75

Conveniente:

Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Santa Catarina – IFSC – por meio de sua fundação de apoio (FEESC)

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Em processo de assinatura do instrumento

Contexto:

O EnergIF – Programa para desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é executado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do MEC. O programa tem 5 linhas estratégicas de ação: infraestrutura (apoio à implementação de laboratórios para treinamentos e novos cursos e ações de eficiência energética nos *campi*; formação profissional (implementação de novos cursos); PD&I e empreendedorismo: gestão de energia e engajamento e difusão.

Para o desenvolvimento de todas as linhas, a SETEC/MEC conta com parcerias com atores que possuem objetivos estratégicos semelhantes, como o Procel. O projeto com o Procel objetiva a implementação das linhas de ação “infraestrutura” e “formação profissional” do EnergIF.

Andamento:

O convênio a ser celebrado com IFSC/FEESC foi aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº 398 de 14/06/2021 e, no momento, aguarda a avaliação do formulário de *Due Diligence* das Convenientes pela Eletrobras bem como da documentação pessoal dos gestores. Finalizada essa etapa, o convênio seguirá para assinatura dos partícipes.

Resultados e benefícios esperados:

Ampliação da infraestrutura de laboratórios das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para uma maior e melhor oferta de cursos de formação profissional e tecnológica em eficiência energética e energias renováveis;
Maior oferta de profissionais qualificados para atender a demanda do setor energético.

**Área de atuação: Procel Educação**

(Foram empenhados recursos para 2 (dois) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/2

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Sistematização da governança do Procel Educação
Objeto (Projeto 2/2):	Desenvolvimento do modelo de governança do Procel Educação

Empenhado: R\$ 969.109,63

Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Procel realiza ações e projetos na área educacional com o objetivo de institucionalizar o ensino da eficiência energética no país, tanto no ensino superior como na educação básica, por meio do Procel nas Escolas. Entretanto, essas ações não estão sistematizadas e não há informações suficientes sobre o impacto delas, o que dificulta a tomada de decisões de novos investimentos em projetos educacionais.

A proposta de projeto tem como objetivo melhorar a qualidade da gestão dos projetos do segmento educacional do Procel. A partir do diagnóstico e avaliação de projetos anteriores, das práticas adotadas, definição de procedimentos, criação de estratégias de elaboração e de execução de seus projetos e de articulação com outros agentes e parceiros, com o objetivo de melhorar os resultados dos projetos educacionais.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. O processo de solicitação de abertura de procedimento licitatório foi encaminhado ao Departamento de Contratações da Eletrobras e, posteriormente, enviado ao Departamento Jurídico para análise, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Criação do Plano de Governança de Projetos Educacionais para intensificar as ações, com focos estratégicos, resultando em maior impacto e longo alcance;
Melhoria da interação e das parcerias institucionais para novos projetos;
Melhoria da gestão dos projetos educacionais para a eficiência energética, aumentando a contribuição para a Agenda 2030.

**Área de atuação: Procel Selo**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/3

Título do projeto no PAR/2020-2021:

Adequação do Regulamento e Reposicionamento do Selo Procel

Objeto (**Projeto 1/3**):

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando ao reposicionamento do Selo Procel, incluindo o levantamento do arcabouço legal, investigações mercadológicas, aquisição e ensaios laboratoriais para adequação do regulamento e reposicionamento do Selo Procel

Empenhado: R\$ 2.420.000,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Inmetro vem apresentando uma proposta de um novo modelo regulatório relacionado à qualidade, à segurança e ao desempenho de produtos comercializados no Brasil, sugerindo um novo controle prévio sobre os produtos e focando suas ações no controle pós-mercado. Nesse contexto, há grande imprevisibilidade quanto aos rumos do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE no curto e médio tempo, inclusive quanto à sua manutenção nos moldes atuais. Essa conjuntura de fatores fortalecem a necessidade de um estudo para avaliar o âmbito legal e mercadológico que possam afetar a atuação do Programa do Selo Procel, com vistas a investigar necessidades de adequações nos regulamentos do programa e promover seu reposicionamento.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. As análises dos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras também foram concluídas. O edital para essa contratação, via Pregão Eletrônico, foi publicado e tem previsão de ocorrer em 17/08/2021.

Resultados e benefícios esperados:

O reposicionamento inclui uma sólida revisão do regulamento geral do Selo Procel, assim como dos seus regulamentos específicos, no que concerne aos equipamentos e às edificações, conforme regulamentados no âmbito da Lei de Eficiência Energética, inclusive com a possibilidade de sugerir aquisições de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais para levantamento de dados técnicos de equipamentos e edificações.

**Área de atuação: Procel Selo**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/3

Título do projeto no PAR/2020-2021:

Metodologia para avaliação de impactos regulatórios da Lei 10.295/2001 (Lei de Eficiência Energética)

Objeto (**Projeto 2/3**):

Desenvolvimento de uma metodologia para avaliação dos impactos das regulamentações referentes aos níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética associados à Lei nº 10.295/2001, conhecida com a Lei de Eficiência Energética.

Empenhado: R\$ 349.999,92

Contratada:

Universidade Federal do ABC

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Em processo de avaliação do instrumento

Contexto:

O projeto visa ao desenvolvimento de uma metodologia para avaliação dos impactos regulatórios da Lei nº 10.295/2001, conhecida com a Lei de Eficiência Energética. Essa lei é considerada um marco da política de eficiência energética no Brasil por estabelecer um arcabouço legal para a implementação de padrões mandatórios de eficiência energética. Esses padrões de eficiência energética já abrangem diversos equipamentos e máquinas consumidoras de energia e são baseados em metas progressivas de níveis máximos de consumo específico de energia e mínimos de eficiência energética. Esse projeto tem impactos nas atividades do Selo Procel e nos grupos do Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética - CGIEE.

Andamento:

Minuta do Convênio concluída. O projeto está em fase de recolhimento de documentos visando à submissão ao Departamento Jurídico da Eletrobras para análise e posterior chancela e apreciação da Diretoria Executiva da Eletrobras.

Resultados e benefícios esperados:

O objetivo final é o estabelecimento de uma metodologia para fornecer subsídios a análises de impactos regulatórios através da criação de uma ferramenta computacional, otimizada para equipamentos específicos, para realização de simulações e análises, visando à geração de subsídios técnicos para apoiar o processo de tomada de decisões no contexto da Lei de Eficiência Energética.

**Área de atuação: Procel Selo**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 3/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Acompanhamento da produção de equipamentos elétricos com Selo Procel, etiquetados ou regulados pela Lei de Eficiência Energética
--	--

Objeto (Projeto 3/3):	Serviços de ensaios laboratoriais em equipamentos pertencentes a categorias participantes do Selo Procel, englobando: aquisição ou coleta de equipamentos, realização de ensaios laboratoriais e emissão de relatórios técnicos, com o objetivo de verificar se esses equipamentos atendem aos critérios de desempenho e segurança previstos para o Selo Procel, para o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e para a Lei de Eficiência Energética (Lei nº 10.295/2001), durante a etapa de produção fabril. O projeto também será aplicado com a finalidade de verificação de possíveis denúncias relacionadas a equipamentos que não atendam aos critérios de desempenho e segurança previstos para o Selo Procel
--------------------------------	---

Empenhado: R\$ 4.719.562,11

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Pregão Eletrônico em andamento
---------	--------------------------------

Contexto:

Para ter o direito ao uso do Selo Procel, o fabricante ou importador deve comprovar, através de ensaios em laboratórios indicados pelo Procel, que seus modelos de equipamentos atendem aos critérios de desempenho e segurança previstos para cada categoria e garantir a preservação destas características durante o processo de produção.

Assim, para garantir a efetividade do Programa, é previsto no Regulamento do Selo Procel um processo de reavaliação dos modelos contemplados com o selo. Essa avaliação tem a finalidade de verificar se as características técnicas dos modelos de equipamentos identificadas durante o processo de concessão do selo permanecem válidas durante os processos de produção fabril.

Andamento:

No dia 02/06/2021 ocorreu a licitação para contratação de serviços laboratoriais para aquisição, realização de ensaios e confecção de relatórios para 11 grupos de equipamentos. Na licitação, 10 grupos de equipamentos tiveram sucesso e agora estão em processo de contratação. A licitação de apenas um dos grupos fracassou. Para este grupo uma nova pesquisa de preços foi realizada, e a documentação necessária para nova licitação já foi encaminhada ao Departamento de Contratações da Eletrobras.

Resultados e benefícios esperados:

Essa vigilância de mercado com comunicação aos fabricantes/importadores sobre as “não conformidades” de seus equipamentos faz com que haja maior cuidado em seus processos de fabricação. Com a parceria com o Inmetro, os equipamentos “não conformes” podem perder o direito ao Selo Procel e até perder o direito de comercialização.

**Área de atuação: Procel Indústria**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Elaboração de Plano de Comunicação do Material de Reparos de Motores
--	--

Objeto (Projeto 1/3):	Elaborar um plano de comunicação que irá referenciar todo o <i>marketing</i> das ações de melhorias do reparo de motores no país, assim como as ações do grupo de trabalho de motores reconicionados. O plano determinará o público-alvo, a melhor forma de comunicar e os canais de comunicação, orientando a criação das peças publicitárias e avaliando a assertividade da comunicação.
--------------------------------	--

Empenhado: R\$ 511.360,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado
---------	-----------------------------------

Contexto:

Em 2019 passou a vigorar a Portaria Interministerial nº1/2017, que dispõe sobre a proibição de venda no país de motores elétricos trifásicos de indução com rotor de gaiola de esquilo com índice de eficiência energética inferior ao estabelecido pelo Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE. Entretanto, em pesquisa realizada pela ICA – PROCOBRE, nos anos de 2016 e 2017, foi identificado um mercado gigantesco de reconicionamento de motores elétricos trifásicos de indução com rotor de gaiola de esquilo. Ao todo, são mais de 2 milhões de motores elétricos reconicionados/reparados ao ano (fonte: PUC-RJ/ICA – PROCOBRE).

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. No momento, o processo está em fase de programação de Pregão Eletrônico com análises dos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital.

Resultados e benefícios esperados:

Campanha estruturada sobre as ações que estão sendo realizadas para um melhor reparo de motores; orientação para a elaboração e implantação de peças publicitárias capazes de comunicar ao público-alvo a importância e ou técnicas mais recomendadas para o reparo de motores elétricos; aumento da sensibilização para as perdas decorrentes de motores reconicionados inadequadamente; informação sobre os novos índices de rendimentos mínimos para a comercialização de motores.

**Área de atuação: Procel Indústria**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/3*Título do projeto no PAR/2020-2021:*

Laboratório Didático de Referência em Reparo de Motores Elétricos

Objeto (**Projeto 2/3**):

Implantação de laboratório didático de referência em reparo de motores elétricos na unidade SENAI de Indaiatuba-SP, realização de uma turma piloto para reparadores de motores elétricos e gravação de videoaulas.

Empenhado: R\$ 616.910,00

Conveniente:

Escola e Instituto SENAI de Tecnologia em Energia de Indaiatuba-SP

Modalidade Implementação:

Convênio

Status:

Em processo de assinatura do instrumento

Contexto:

Uma Pesquisa Mercadológica sobre Motores Recondicionados, realizada pela PUC-Rio e o PROCOBRE/ICA – estimou que o motor elétrico reparado por meio de procedimentos inapropriados tende a apresentar perdas de rendimento de 8,7%, e, considerando o número global destes equipamentos, a perda de energia estimada foi de 7,1 TWh em 2012.

A falta de critérios e métodos adequados faz com que a atividade de reparo de motores elétricos não mantenha um padrão de qualidade, não alcançando assim o rendimento mínimo esperado para tais máquinas. A quantidade de energia desperdiçada por essa situação justifica a tomada de ações para elevar o nível de capacitação de profissionais deste ramo.

Andamento:

O convênio a ser celebrado com o SENAI/SP foi aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº 399, em 14/06/2021 e, no momento, aguarda o recebimento e a avaliação do formulário de *Due Diligence* das Convenientes pela Eletrobras. Após a conclusão dessa etapa, o convênio seguirá para assinatura dos partícipes.

Resultados e benefícios esperados:

Estabelecimento de critérios e métodos adequados para que a atividade de reparo de motores elétricos mantenha um padrão de qualidade, alcançando o rendimento mínimo esperado para tais máquinas;

Difusão de técnicas e ensaios que permitam a obtenção de nível de rendimento aceitável para a atividade de reparo de motores elétricos trifásicos de corrente alternada;

Aumento do nível técnico dos profissionais do setor de reparo de motores;

Conscientização dos consumidores sobre a real possibilidade do reparo de um motor elétrico.

**Área de atuação: Procel Indústria**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 3/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Aplicação de sistemas termossolares de baixa e média temperatura em indústrias de bebidas de pequeno e médio porte.
--	---

Objeto (**Projeto 3/3**):

Consiste na realização de diagnóstico energético em até 4 indústrias de pequeno ou médio porte do setor de bebidas e na implantação de um sistema solar térmico de até 80 kW térmico em cada uma como ação de melhoria de eficiência energética.

Empenhado: R\$ 2.441.788,00

Contratada: A definir

Modalidade Implementação: Contrato

Status: Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A demanda por calor é o principal elemento de consumo final de energia da indústria brasileira, cerca de 80 % (67,4 Mtep) do total (Fonte: EPE 2017). Segundo a Empresa de Pesquisa Energética, a maioria dessa demanda de calor corresponde a processos em baixa e média temperaturas (até 400°C). As fábricas do setor de alimentos e bebidas atuam basicamente com processos nessas condições e são adequadas para a implantação de projetos de SHIP (*Solar Heat for Industrial Processes*) como ação de melhoria da eficiência energética e redução de emissões.

No entanto, os sistemas de SHIP ainda estão nos estágios iniciais de desenvolvimento de mercado, e os custos precisam ser reduzidos através de um maior desenvolvimento e número de instalações. Os benefícios e as barreiras para implementação desses sistemas devem ser conhecidos, de forma a fornecer subsídios para o planejamento energético do país, bem como reduzir a emissão de gases de efeito estufa.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. A minuta do edital do projeto se encontra em análise no Departamento Jurídico da Eletrobras sendo essa a última etapa que antecede a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Este projeto tem por objetivo demonstrar a aplicabilidade da tecnologia SHIP (*Solar Heat for Industrial Processes*) mediante a implantação de um sistema solar térmico em até 4 indústrias de bebidas como ação de melhoria de eficiência energética.

A divulgação dos resultados pode incentivar a replicação de sistemas similares para outras indústrias de bebidas e indústrias com demanda de calor a baixa e média temperatura, fomentando o mercado de coletores solares com projetos em escala substancialmente maiores do que os atualmente existentes em residências (acima de 10 m²) e reduzindo a demanda de combustíveis fósseis do setor energético industrial.

**Área de atuação: Procel Edifica****(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)****PROJETO 1/3**

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Eficiência Energética no Comércio (antigo Programa Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo ("PEES"))
Objeto (Projeto 1/3):	Modelagem de uma plataforma de soluções que integre empresários, empresas prestadoras de serviço (ESCOs) e recursos financeiros e humanos com o objetivo de viabilizar a implementação de ações de eficiência energética no setor de comércio e serviços.
Empenhado: R\$ 969.166,67	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O setor de comércio e serviços é bastante representativo na quantidade de energia consumida no Brasil, além de representar a maior parte – cerca de 2/3 – dos empregos do país. Grande parte desse público é formado por pequenas e médias empresas sem conhecimento das práticas de eficiência energética e acesso aos recursos financeiros e humanos necessários à implementação das ações.

Promover ações de eficiência energética nesse setor é de extrema importância para prover acesso a recursos, disseminar conhecimento entre os empresários e trabalhadores e ainda gerar efeito multiplicador, devido à enorme quantidade de unidades consumidoras com características semelhantes por todo o país.

Andamento:

Este projeto é substituto do Projeto "PEES", aprovado para o 3º PAR/PROCEL, que seria feito como convênio e passou a contrato, conforme decisão do CGEE em reunião de 22/04/2021. O Termo de Referência, a pesquisa de preços e o empenho de verba estão concluídos. No momento, a documentação para envio aos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras está em elaboração, sendo que essas serão as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Realização de um estudo e diagnóstico da atual situação do setor de comércio e serviços quanto ao conhecimento e potencial de eficiência energética;

Elaboração de proposta de modelo de governança para criação e implementação de uma rede composta por empresários e entidades do setor de comércio e serviços, ESCOs, entidades financiadoras de ações de eficiência energética;

Elaboração de relatório com a arquitetura, os requisitos de *software*, a identidade visual e o *layout* do sistema a ser informatizado.

**Área de atuação: Procel Edifica**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Levantamento de requisitos para desenvolvimento de plataforma centralizada de dados de edificações
Objeto (Projeto 2/3):	Levantamento de requisitos para desenvolvimento de uma plataforma <i>online</i> para o PBE Edifica e o Selo Procel Edificações, que permita: 1) Criar uma interface amigável para o usuário testar estratégias de projeto e avaliar seus impactos em tempo real; 2) Gerenciar o processo de etiquetagem e de outorga do Selo Procel de um edifício, juntando dados de projeto, construção, operação e reforma das edificações; 3) Criar uma base de dados nacional com informações dos edifícios.
Empenhado: R\$ 793.185,00	
Contratada:	A definir
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado
Contexto: O Programa Brasileiro de Etiquetagem para Edifícios (PBE Edifica) recebe dados de projeto e construção de edifícios, com informações de envoltória, iluminação e ar condicionado, além de estimar o consumo elétrico anual. A etiquetagem é obrigatória para todos edifícios públicos federais, sejam novos ou que estejam passando por <i>retrofit</i> , e atualmente é voluntária para as demais edificações no país. Uma forma de estimular a construção ou <i>retrofit</i> de prédios eficientes, bem como a sua certificação, seria por meio de plataforma online para o PBE Edifica, que possibilite aos usuários simular estratégias de projeto e avaliar seus impactos em tempo real, bem como acompanhar o processo de certificação. Além disso, essa plataforma serviria como um banco de dados com informações dos edifícios energeticamente eficientes.	
Andamento: Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. O processo já foi analisado pelos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras e o edital se encontra em programação para realização de Pregão Eletrônico.	
Resultados e benefícios esperados: Maior divulgação e uso do PBE Edifica; maior agilidade do processo de etiquetagem PBE Edifica; facilitação da fiscalização do PBE Edifica e geração de informações escassas e muito valiosas para o Brasil sobre seu estoque de edificações, incluindo características construtivas, metragem quadrada, tecnologias instaladas, consumo esperado, entre outras.	

**Área de atuação: Procel Edifica**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 3/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Utilização de rodas dessecantes para redução do consumo de energia elétrica em sistemas de condicionamento de ar e refrigeração
--	---

Objeto (Projeto 3/3):	Estudos de viabilidade técnico-econômico, análise e desenvolvimento de ferramentas para redução do consumo de energia elétrica em sistemas de condicionamento de ar e refrigeração utilizando rodas dessecantes e técnicas inovadoras de controle
--------------------------------	---

Empenhado: R\$ 793.900,00

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado
---------	-----------------------------------

Contexto:

O objetivo é investigar metodologias para redução de consumo de energia elétrica em sistemas de condicionamento de ar e de refrigeração, empregando tecnologias de desumidificação dessecante. A carga térmica de condicionamento de ar conta com parcelas sensíveis – redução da temperatura do ar, e latente – remoção da umidade. Em climas úmidos ou em ambientes com elevada geração de vapor, a parcela latente pode corresponder a mais de 50% da carga térmica, resultando em um alto consumo de energia elétrica quando tecnologias convencionais são empregadas. Com o intuito de reduzir esta parcela, pode-se utilizar desumidificação dessecante em conjunto com sistemas convencionais. Desta forma, a umidade é removida utilizando rodas dessecantes ativas, reduzindo drasticamente a carga latente e, assim, o consumo de energia. Em aplicações onde se necessita de renovação de ar, conforme estabelecido pela ANVISA, rodas dessecantes entálpicas podem ser utilizadas para recuperação de energia, contribuindo para uma economia ainda maior.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. Após as adequações solicitadas pelos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras, o edital foi finalizado e publicado em 03/08/2021, com previsão de realização do Pregão Eletrônico em 24/08/2021.

Resultados e benefícios esperados:

Os resultados deste projeto também irão contribuir para incentivar a utilização de sistemas dessecantes (ativos ou passivos), em conjunto com sistemas convencionais de refrigeração para redução do consumo de energia elétrica a nível nacional, seguindo o que já é feito em países desenvolvidos, especialmente nas questões relativas à redução da carga latente e também no aproveitamento da energia do ar de renovação de sistema de condicionamento de ar central.

**Área de atuação: Procel Sanear****(Foram empenhados recursos para 2 (dois) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)****PROJETO 1/2**

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Eficiência energética no saneamento por meio de normativos
--	--

Objeto (Projeto 1/2):	Revisão e aprimoramento de normas existentes e elaboração de novas normas com impacto na eficiência energética do setor de saneamento.
--------------------------------	--

Empenhado: R\$ 969.126,80

Contratada:	A definir
-------------	-----------

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Pregão Eletrônico a ser realizado
---------	-----------------------------------

Contexto:

Prestação de serviços especializados para elaboração de relatórios contendo: a) listagem e descrição de todas as normas técnicas brasileiras referentes a saneamento; b) listagem e descrição de todas as normas técnicas americanas e europeias referentes a saneamento; c) listagem de todas as normas técnicas brasileiras referentes a saneamento que necessitam de atualização ou desenvolvimento, com foco em eficiência hidroenergética; d) formação do comitê de especialistas e atas das reuniões com as deliberações; e e) proposição de linhas de ações prioritárias de modo a elevar a qualidade do arcabouço normativo de saneamento no Brasil, com foco em eficiência hidroenergética.

Andamento:

Pesquisa de preços e empenho de verba realizados. Finalização do Termo de Referência para encaminhamento aos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

No setor de saneamento existe um conjunto de normas técnicas e outros dispositivos legais que têm um impacto direto no nível de eficiência hidroenergética. Tais normativos, à medida que incorporem conceitos de eficiência hidroenergética, têm um poder enorme de direcionar recursos para investimentos e boas práticas de operação dos sistemas de saneamento.

**Área de atuação: Procel Sanear**

(Foram empenhados recursos para 2 (dois) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/2*Título do projeto no PAR/2020-2021:*

Governança da Rede LENHS e estabelecimento de rede de aprendizagem para entes reguladores

Objeto (**Projeto 2/2**):

Implementação das diretrizes apontadas no PDNG da Rede LENHS, elaborado no âmbito do primeiro PAR/PROCEL

Empenhado: R\$ 2.948.750,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

Com recursos do 1º PAR/PROCEL foi contratada consultoria técnica especializada para elaboração do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) da Rede Nacional de Laboratórios de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento – Rede LENHS, frente às demandas atuais e futuras, no horizonte 2018/2030 (12 anos).

Nesta proposta, pretende-se implementar uma nova governança da Rede LENHS, atendendo as diretrizes definidas no PDNG elaborado. Será contratada empresa para realização de 9 (nove) produtos idealizados no PDNG, entre eles a criação de uma associação de profissionais para realização de serviços técnicos e educacionais relacionados ao Saneamento Ambiental.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. No dia 05/05/2021 a documentação foi encaminhada ao Departamento de Contratações da Eletrobras para fins de criação de edital e submissão ao Departamento Jurídico, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para a realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

A rede de laboratórios LENHS foi criada com recursos federais para formação e especialização de profissionais da área de Saneamento Ambiental. Espera-se desse projeto que essa rede de laboratórios se sustente com a realização de serviços técnicos e educacionais relacionados à área de saneamento. Da mesma forma espera-se que a rede LENHS possa contribuir com o aspecto regulatório do setor.

**Área de atuação: Procel Reluz**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Chamada Pública Procel Reluz 2020 - Iluminação Pública a LED
--	--

Objeto (Projeto 1/3):	Realização de uma Chamada Pública com objetivo de selecionar projetos de eficiência energética em iluminação pública, com tecnologia LED. O objetivo é permitir uma análise comparativa entre as modelagens de propostas de modo a verificar quais possuem potencial para se tornarem viáveis e replicáveis à variedade dos municípios brasileiros. Os projetos selecionados serão custeados por meio de repasse, pelo Procel Reluz, de recursos não reembolsáveis.
--------------------------------	---

Empenhado: R\$ 65.000.000,00

Beneficiárias:	Selecionados na Chamada Pública Procel Reluz 01/2021
----------------	--

Modalidade Implementação:	Termo de Cooperação Técnica
---------------------------	-----------------------------

Status:	Chamada Pública em andamento
---------	------------------------------

Contexto:

O Brasil possui 5.570 municípios, com alto grau de diversidade. Assim sendo, o Procel Reluz, por meio de duas Chamadas Públicas de Projetos vem desenvolvendo e testando modelos para implementação de projetos de iluminação pública com tecnologia LED. Avaliando todo o processo, é possível concluir que a realização das referidas chamadas públicas vem se mostrando uma ferramenta eficaz para disseminação da cultura de eficiência energética no setor público. Ressalta-se que um dos objetivos desta ação é permitir uma análise comparativa entre os modelos, de modo a verificar quais possuem potencial para se tornarem viáveis e replicáveis à variedade dos municípios brasileiros. Adicionalmente, esta ação também estimula, por parte do município, o desenvolvimento de Plano Diretor de Iluminação Pública, na medida em que os municípios assumem este compromisso ao receber os investimentos.

Andamento:

A Chamada Pública foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras e pelo Conselho de Administração no mês de abril de 2021, por meio dos documentos de Deliberação DEL-085/2021 de 29/04/2021 e Resolução RES-240/2021 de 19/04/2021. O lançamento da Chamada ocorreu no dia 19/05/2021 em site próprio.
As inscrições e envio de projetos vão até 31/08/2021, e o resultado final com os projetos selecionados está previsto para o dia 06/12/2021 (prorrogada em 30 dias).

Resultados e benefícios esperados:

Projetos desta natureza contribuem para que as administrações municipais utilizem os recursos economizados com o menor consumo de energia elétrica pela iluminação a LED em outras áreas prioritárias do município.

A expectativa é de substituir cerca de 65 mil pontos de iluminação pública.

**Área de atuação: Procel Reluz**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/3

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Iluminação Pública para Cidades Inteligentes
Objeto (Projeto 2/3):	Implantar um sistema de iluminação pública com gestão inteligente, através do uso de diversos sensores IoT e inteligência artificial para monitoramento, controle e automação, no Laboratório Vivo de sustentabilidade energética da Universidade Estadual de Campinas, compondo o conjunto de soluções sustentáveis para que possam ser replicados no conceito de Cidades Inteligentes.

Empenhado: R\$ 4.999.950,89

Conveniente:	Universidade Estadual de Campinas UNICAMP e Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP
--------------	--

Modalidade Implementação:	Convênio
---------------------------	----------

Status:	Convênio assinado (ECV-PRFP-002/2021)
---------	---------------------------------------

Contexto:

A UNICAMP criou o projeto “Desenvolvimento de um modelo de Campus Sustentável na UNICAMP – Laboratório vivo de aplicações de minigeração renovável, eficiência energética, monitoramento e gestão do consumo de energia”, ou intitulado de “Projeto Campus Sustentável”, no qual diferentes iniciativas estão sendo implementadas e darão suporte para o desenvolvimento de novos estudos e produtos relacionados à sustentabilidade e energia.

É neste contexto que surge o projeto “Iluminação Pública para Cidades Inteligentes”, baseado na implantação de um modelo de pesquisa e desenvolvimento, gestão e eficiência energética em iluminação pública, com o uso de sensores IoT (*Internet of Things*), automação, data Science, inteligência artificial e equipamentos de iluminação de última tecnologia

Andamento:

O convênio foi aprovado pela Diretoria Executiva da Eletrobras. O instrumento jurídico foi celebrado em 29/07/2021, com vigência prevista de 28 meses, e se encontra com suas atividades em andamento.

Resultados e benefícios esperados:

Substituição das luminárias existentes e a implantação de um sistema inteligente de gestão visando reduzir o consumo de energia e demanda no horário de ponta. Além do benefício pontual da universidade em eficiência energética e do benefício acadêmico, este projeto, como parte do projeto Campus Sustentável, tem por objetivo a replicação em escala municipal, estadual e federal, ajudando municípios a gerir melhor seus ativos em iluminação pública, reduzir os custos de forma inteligente, bem como trazer mais segurança para a população.

**Área de atuação: Procel Reluz**

(Foram empenhados recursos para 3 (três) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 3/3

Título do projeto no PAR/2020-2021: Estruturação do Núcleo de Excelência em Iluminação Pública da Amazônia (Neipa) para ampliação de projetos de eficiência energética em IP na Amazônia Legal

Objeto (**Projeto 3/3**): Instituir centro de referência em tecnologias de iluminação pública e desenvolvimento de projetos de efficientização, que seja referência na Região Amazônica como fomentador para elaboração de novos projetos no ramo de IP, provendo instruções técnicas, validação de equipamentos de IP e capacitação de pessoal, através de cursos teóricos e do desenvolvimento prático de projeto piloto com melhorias no sistema de iluminação pública do *Campus* Rio Branco da Universidade Federal do Acre, com funcionalidades *smart*, para reduzir o consumo de energia e melhorar o funcionamento do sistema e a percepção dos usuários do *campus*, através da tecnologia LED com telegestão, primeiro caso de aplicação e também divulgação do projeto

Empenhado: R\$ 1.874.697,14

Conveniente: Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC

Modalidade Implementação: Convênio

Status: Convênio assinado (ECV-PRFP-001/2021)

Contexto:

O presente convênio tem por objeto a estruturação do Núcleo de Excelência em Iluminação Pública da Amazônia (Neipa). O objetivo é instituir um Núcleo de Excelência que seja referência na região, como fomentador para elaboração de novos projetos no ramo de IP, provendo instruções técnicas, validação de equipamentos de IP e capacitação de pessoal, através de cursos teóricos e do desenvolvimento prático de projeto piloto com melhorias no sistema de iluminação pública do *Campus* Rio Branco da Universidade Federal do Acre - UFAC, com funcionalidades *smart*, para reduzir o consumo de energia e melhorar o funcionamento do sistema e a percepção dos usuários do *campus*, através da tecnologia LED com telegestão.

Andamento:

O Convênio ECV-PRFP-001/2021 foi assinado pelas partes em 06/07/2021, com duração prevista de 24 meses, e se encontra em andamento.

Resultados e benefícios esperados:

A estruturação do Neipa permitirá a capacitação das prefeituras e outros desenvolvedores de projetos em eficiência energética na Amazônia Legal, preenchendo uma lacuna encontrada nas chamadas públicas do Procel Reluz e possibilitando que as administrações municipais tenham acesso a diferentes fontes de recursos para implementação de projetos de IP com tecnologia LED.

A implantação do projeto piloto no campus da UFAC será utilizada como laboratório de prática nos cursos e treinamentos a serem realizados pelo CEEAC para demonstração, *in loco*, de como aplicar os conceitos de IP eficiente e moderna, possibilitando a replicação desse tipo de projeto.

**Área de atuação: Procel GEM**

(Foram empenhados recursos para 1 (um) projeto no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/1*Título do projeto no PAR/2020-2021:*

Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra

Objeto (**Projeto 1/1**):

Realização de acordos com prefeituras para a contratação de empresas de consultoria para elaboração e/ou revisão de Códigos de Obra para inclusão de parâmetros de EEE nestes, assim como planejamento de incentivos relacionados à adoção da Etiqueta PBE Edifica e Selo Procel Edificações, além de plano para adoção da compulsoriedade da Etiquetagem de Edificações no município

Empenhado: R\$ 0,00

Contratada:

Projeto não realizado

Modalidade Implementação:

Projeto não realizado

Status:

Projeto não realizado

Contexto:

Este projeto foi retirado do 3º PAR/PROCEL por decisão do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE.

Andamento:

Projeto não realizado.

Resultados e benefícios esperados:

Projeto não realizado.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/13*Título do projeto no PAR/2020-2021:*

Esplanada Eficiente

Objeto (**Projeto 1/13**):

Chamada pública para seleção de projetos de eficiência energética em edificações do setor público.

Empenhado: R\$ 68.997.250,00

Beneficiária/Contratada:

Beneficiária: selecionados na Chamada Pública Procel - Eficiência Energética no Setor Público
Contratada: a definir

Modalidade Implementação:

Termo de Cooperação Técnica e Contrato

Status:

Chamada Pública a ser lançada / Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A Chamada Pública Procel - Eficiência Energética no Setor Público consiste na prospecção, seleção e financiamento para a implementação de propostas técnicas de projetos de eficiência energética em edificações públicas federais, estaduais e municipais, em todo território nacional, com o objetivo de promover o uso eficiente de energia elétrica. Essa chamada está inserida na iniciativa denominada "Esplanada Eficiente", liderada pelo MME, com objetivo de implementar ações de eficiência energética no setor público que sirvam como demonstração e possam ser replicadas. Tendo em vista a complexidade e o volume esperado de propostas técnicas que serão submetidas pelos entes públicos candidatos a beneficiários, na ocasião da Chamada Pública, entende-se que a contratação de serviço de apoio à avaliação técnica e orçamentária das propostas é indispensável para a execução do projeto.

Andamento:

O edital de chamada pública foi aprovado pela Diretoria Executiva da Eletrobras em 12/07/2021 por meio da Resolução nº 471/2021 e pelo Conselho de Administração da Eletrobras em 29/07/21, por meio da Deliberação Del. nº 154/2021, tendo em vista o valor global desta Chamada e a Política de Alçadas da Eletrobras. A solicitação de abertura do processo de contratação do apoio técnico à chamada foi enviada para o Departamento de Contratações da Eletrobras em 05/08/2021. O cronograma de publicação do edital da chamada foi definido junto à área de comunicação e ao MME, com início previsto para setembro de 2021.

Resultados e benefícios esperados:

Tornar edificações públicas eficientes é uma ação de grande potencial de indução de mercado, ao mesmo tempo que mostra, à sociedade, o compromisso do governo com o uso racional dos recursos e com a melhoria nas condições de conforto e produtividade e na qualidade do serviço público prestado. Além disso, pretende-se medir e verificar a economia anual de recursos financeiros e energéticos obtida pela administração pública, criando um banco de dados.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 2/13

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Esplanada Solar
Objeto (Projeto 2/13):	Implantação do projeto Esplanada Solar, contemplando a implementação de Sistema de Gestão de Energia baseado na ABNT NBR ISO 50.001, integrado à geração distribuída solar para órgãos do poder público federal instalados na Esplanada dos Ministérios que deverão ser selecionados por meio de Chamada Pública.
Empenhado: R\$ 31.000.000,00	
Beneficiária/Contratada:	Beneficiária: Ente público localizado na Esplanada dos Ministérios, previamente identificado pelo MME e selecionado por meio de aceite de carta convite. Contratada: a definir
Modalidade Implementação:	Acordo de Cooperação Técnica, Termos de Compromisso e Contrato
Status:	Carta Convite a ser enviada / Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O projeto "Esplanada Solar" consiste na implantação associada de sistema de geração distribuída de energia por fonte fotovoltaica e de sistema de gestão da energia baseado na norma ISO 50.001 em edificações da Esplanada dos Ministérios - DF, conforme o projeto básico elaborado sob a coordenação do MME, aprovado pelo CGEE. O projeto está inserido na iniciativa "Esplanada Eficiente", liderada pelo MME com objetivo de implementar ações de eficiência energética no setor público que sirvam como demonstração e possam ser replicadas. Tendo em vista a complexidade e a simultaneidade das obras, bem como a sua localização, entende-se que a contratação de serviço de apoio técnico à supervisão e fiscalização é indispensável para a execução do projeto. Da mesma forma, considerando a necessidade técnica no ente público beneficiado, será contratada consultoria especializada para a implantação do SGE.

Andamento:

O projeto teve seu empenho realizado, após autorização pela Resolução de Diretoria Executiva da Eletrobras nº 428/2021 em 28/06/2021. A modelagem do projeto foi submetida à chancela jurídica da Eletrobras em 23/07/21, incluindo as minutas dos instrumentos jurídicos a serem assinados com os beneficiários e executores, sem transferência de recursos. Adicionalmente, foi solicitada a abertura de 3 processos de contratação de serviços comuns de engenharia, por registro de preço, junto ao Departamento de Contratações da Eletrobras, em 05/08/2021.

Resultados e benefícios esperados:

Considerando a ação indutora do Estado, de incentivar o setor privado por meio de sua grande capacidade de consumo e de execução de políticas públicas, a escolha da Esplanada dos Ministérios se justifica devido a sua grande visibilidade, que a tornou uma referência física e simbólica quando se trata de administração pública federal. Pretende-se maximizar os resultados energéticos, associando geração distribuída e eficiência energética nas edificações públicas.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 3/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

Medidas de incentivo para a implementação de Projetos de Eficiência Energética em Prédios Públicos

Objeto (**Projeto 3/13**):

Realização de estudo para a identificação de medidas de incentivo financeiro para implementação de projetos de eficiência energética em prédios públicos

Empenhado: R\$ 820.000,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

Em 2014 foi editada a IN nº 02, do MPOG, definindo que projetos de edificações públicas federais novas deveriam ser desenvolvidos visando obrigatoriamente à obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE Geral de Projeto classe A. Da mesma forma, as obras de *retrofit* deveriam ser contratadas visando à obtenção da ENCE Parcial da Edificação Construída classe "A" para os sistemas individuais de iluminação e de condicionamento de ar. Essa norma, considerada o primeiro passo na compulsoriedade da etiquetagem em edificações no país, todavia, não tem produzido os resultados esperados. Nesse sentido, este estudo visa levantar o arcabouço legal existente e identificar as possibilidades de aperfeiçoamento, bem como identificar iniciativas em andamento que podem ser replicadas a outras instituições, de forma estruturada. Também busca identificar as barreiras que ainda impedem a implementação de projetos de eficiência energética em edificações públicas e propor soluções para a superação destas barreiras.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. O edital de licitação já foi analisado pelos departamentos Jurídico e de Contratações da Eletrobras e tem previsão de publicação em breve, com posterior realização de Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Levantamento do arcabouço legal existente; identificação de ações já implementadas e apropriação do conhecimento sobre o processo de implementação; identificação de barreiras técnicas, financeiras, jurídicas, entre outras, para a implementação de Projetos de Eficiência Energética em edificações públicas; elaboração de propostas de ações para a superação das barreiras identificadas; disseminação das ações de eficiência energética em edificações públicas.

**Área de atuação: Projeto Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 4/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

Modelagem de incentivos regulatórios para as distribuidoras de energia elétrica investirem em eficiência energética

Objeto (**Projeto 4/13**):

Estudo para desenvolvimento de modelagem que incentive as distribuidoras a investirem em ações e projetos de eficiência energética, premiando-as ou remunerando-as diretamente ou indiretamente.

Empenhado: R\$ 2.612.181,25

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

Ao longo destes quase 18 anos de investimentos obrigatórios em eficiência energética, as distribuidoras adquiriram conhecimentos e experiências e se tornaram um importante *player* com potencial de estruturar melhor estes serviços. Desta forma, torna-se importante o estudo mais detalhado do estado atual da regulação em relação à eficiência energética no país, para a proposição de mecanismos regulatórios de incentivo às concessionárias para investimentos em eficiência energética. Como resultado deste projeto, espera-se alavancar o volume de recursos financeiros e o número de projetos e atividades em eficiência energética, de modo que as distribuidoras de energia elétrica se tornem agentes proativos e a eficiência energética um negócio em seu portfólio. É importante que este trabalho esteja concatenado com outras ações que estão em desenvolvimento na Aneel, como o Leilão para Sistema Isolado e o Leilão de Eficiência Energética.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. Os documentos necessários para envio do processo aos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras estão em fase de elaboração, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Alavancar o volume de recursos financeiros em investimentos e os números de projetos e atividades em eficiência energética, tornando as distribuidoras de energia elétrica agentes pró-ativos, vislumbrando a eficiência energética como mais um negócio de seu portfólio.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 5/13

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Fundo Garantidor para Crédito a Eficiência Energética (FGEnergia)
--	---

Objeto (Projeto 5/13):	Fundo de garantia para o crédito a projetos de investimento em eficiência energética
---------------------------------	--

Empenhado: R\$ 45.000.000,00

Contratada:	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
-------------	--

Modalidade Implementação:	Contrato
---------------------------	----------

Status:	Termo de Referência e Minuta de Contrato em avaliação
---------	---

Contexto:

Apesar do grande potencial para projetos de eficiência energética no Brasil, as linhas de financiamento existentes para apoio não se mostraram suficientes até então para promover o investimento no segmento. Ainda que a rentabilidade dos projetos seja positiva, o setor bancário restringe o acesso a crédito para tais investimentos, alegando falta de garantias, o que representa um grande obstáculo ao uso eficiente da energia elétrica e ao combate ao seu desperdício. Portanto, a destinação de recursos do Procel para um programa de outorga de garantias poderá permitir que os agentes financeiros flexibilizem a exigência de garantia real nesses financiamentos. Essa flexibilização deve levar a um maior acesso ao crédito e à ampliação da quantidade de projetos para investimento em projetos de eficiência energética.

Andamento:

O projeto foi apresentado à Diretoria Executiva da Eletrobras no dia de 28/06/2021, fato que resultou na Resolução nº 429/2021, autorizando o início de processo para contratação do projeto e realização de empenho de verba. A Minuta de Termo de Referência e Minuta de Contrato estão em avaliação pelos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras.

Resultados e benefícios esperados:

Aumento do acesso ao crédito para investimento em projetos de eficiência energética; aumento no número de agentes financeiros concedendo linhas de crédito específicas para esses segmentos; expansão da quantidade de projetos de eficiência energética em desenvolvimento no país; aumento no total de energia economizada por ano, por conta do uso dos recursos do PAR/PROCEL.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 6/13*Título do projeto no PAR/2020-2021:*

Metodologia de avaliação do efeito de mercado dos Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL.

Objeto (**Projeto 6/13**):

Estudar as alternativas de estimativa de efeitos de mercado; apontar uma metodologia adequada para os Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL; e propor os mecanismos de levantamento e publicação dos indicadores que permitirão avaliar resultados dessa avaliação.

Empenhado: R\$ 780.000,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A avaliação dos programas e iniciativas para promover a eficiência energética no Brasil tem sido focada no impacto, visto como a medida do benefício do consumo de energia evitado e demanda evitada no horário de ponta. Alguns projetos têm conseguido avaliar os processos desses programas e iniciativas, aprimorando e/ou evoluindo os critérios e abrangência da sua aplicação, tal é o caso do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e o Programa de Eficiência Energética (PEE) da Aneel, ambos em contínua evolução. Nesse contexto, o projeto "Metodologia de avaliação do efeito de mercado dos Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL" tem a finalidade de desenvolver uma metodologia que sirva como base teórica e operacional de monitoramento dos efeitos de mercado dos Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. No momento o processo se encontra sob avaliação dos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Elaboração do relatório técnico de Programas, Políticas e Iniciativas em Eficiência Energética no âmbito internacional para subsidiar a metodologia a ser desenvolvida (estudo técnico acerca das metodologias existentes sobre o efeito de mercado no âmbito nacional e internacional); elaboração do relatório técnico contendo a metodologia de avaliação de efeito de mercado avaliação de compatibilidade e adequação das metodologias existentes com a realidade brasileira dos Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL; elaboração do relatório técnico referente ao *workshop* de divulgação de resultados (e à metodologia em si, que contenha a proposição de mecanismos de levantamento e publicação dos indicadores que permitirão avaliar esses resultados de efeito do mercado).

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 7/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

Prêmio Procel

Objeto (**Projeto 7/13**):

Planejar, organizar e realizar 02 (duas) edições da premiação e do evento de premiação do Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia.

Empenhado: R\$ 3.245.013,45

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Decreto nº 9.863, de 27 de junho de 2019, dispõe sobre o Procel, seus objetivos, sua forma de governança, entre outros, e fala ainda sobre o Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia – o Prêmio Procel.

Segundo o Decreto, o Prêmio Procel pode ser concedido anualmente em 11 categorias. O objetivo do Prêmio é incentivar a implementação de ações e a disseminação de informações de eficiência energética em diversos setores da sociedade por meio do reconhecimento às melhores práticas.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. Os documentos necessários para envio do processo aos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras estão em elaboração, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

A organização e realização de mais uma edição do Prêmio proporcionará o atendimento ao decreto, incentivará a disseminação do tema eficiência energética e auxiliará na divulgação do Procel e suas ações nesta nova fase iniciada em 2016.

Etapa 1: Organização da Premiação

Etapa 2: Realização da 1ª edição da Premiação

Etapa 3: Cerimônia da 1ª edição da Premiação

Etapa 4: Realização da 2ª edição da Premiação

Etapa 5: Cerimônia da 2ª edição da Premiação

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (Treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 8/13

Título do projeto no PAR/2020-2021:

Piloto para implantação de equipamentos para gestão da demanda

Objeto (**Projeto 8/13**):

Desenvolvimento de projetos piloto para implantação de sistemas de gestão da demanda, preferencialmente, por meio das concessionárias de distribuição de energia elétrica em suas respectivas unidades consumidoras.

Empenhado: R\$ 9.996.305,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A busca pela modicidade tarifária deve ser uma das principais premissas dos órgãos reguladores e das concessionárias de energia, devido aos custos relativos à energia elétrica, praticados atualmente e para diversos segmentos econômicos, impactarem significativamente esses consumidores.

O objetivo principal do projeto é investigar o efeito da redução de energia elétrica quando se utilizam gerenciadores de energia. Nesse sentido, é avaliada a viabilidade técnica e econômica de aquisição desses equipamentos em relação à redução de consumo de energia elétrica que estes podem trazer para fins de políticas públicas. O foco do projeto é uma avaliação qualitativa do equipamento.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. A Minuta de Chamada Pública e Nota Técnica estão em fase de elaboração para envio ao Departamento de Contratações da Eletrobras em agosto de 2021.

Resultados e benefícios esperados:

Os resultados e benefícios esperados estão descritos nos quatro produtos: 1) Relatório apresentando todo o processo, desde o edital até o resultado final da Chamada Pública (CP); 2) Relatório técnico da pesquisa de mercado com as tecnologias de gerenciadores de energia para atuar nas classes de consumo de energia elétrica (residencial, comercial e industrial); 3) Relatórios técnicos por classe (residencial, comercial e industrial) sobre as condições técnicas e operacionais dos distintos equipamentos de gerenciamento de energia utilizados nos consumidores e 4) Relatório técnico final contendo os resultados consolidados.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 9/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

Mecanismos de Financiamento para Alavancar Projetos de Eficiência Energética e Geração Distribuída

Objeto (**Projeto 9/13**):

Projeto(s) piloto de instrumentação financeira para implementação de ações de eficiência energética em diversos segmentos.

Empenhado: R\$ 15.000.000,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Procel, a convite da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), faz parte do Grupo de Trabalho (GT) de Finanças Verdes do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), que é um projeto conjunto da ABDE, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o intuito de fomentar a criação de instrumentos de investimento e de estruturas financeiras que maximizem a alavancagem do setor privado. A participação do Procel se restringe às ações de eficiência energética, priorizando o setor industrial, tendo como principal desafio o desenvolvimento de projeto piloto para alavancar mecanismos de financiamento por meio de bancos, instituições de financiamento e agências de fomento, que permita a difusão dos conceitos de eficiência energética e soluções sustentáveis no setor de energia em empresas privadas.

Andamento:

Após reuniões e debates entre equipes da Eletrobras e associados da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), foi definido que o escopo do projeto será feito da modalidade de contrato, devido às particularidades do projeto. Termo de Referência está em fase de conclusão e empenho de verba realizado.

Resultados e benefícios esperados:

Incentivos às micro e pequenas indústrias; difusão dos conceitos de eficiência energética em micro e pequenas indústrias, com a possibilidade de redução de custos setoriais; abertura de uma nova fonte de implementação de atividades de eficiência energética, com a possibilidade de alavancagem de investimentos sustentáveis no setor privado; inovações financeiras que suportem o desenvolvimento sustentável do Brasil, notadamente no que se refere às questões ambientais; soluções sustentáveis no setor industrial e demais setores produtivos; incentivos às micro e pequenas indústrias e outros segmentos interessados, com perfil para acessar o referido crédito.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 10/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso no
Setor Comercial – PPH ComercialObjeto (**Projeto 10/13**):Realizar Pesquisa de Posse e Hábitos de Uso (PPH) de
Equipamentos Elétricos na Classe Comercial em todo o
território nacional**Empenhado: R\$ 2.584.095,80**

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A PPH (Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso) é uma pesquisa declaratória que, a partir de levantamento amostral, traça um perfil da posse e hábitos de consumo de equipamentos elétricos nos setores residencial, comercial e industrial. As informações coletadas em campo fornecem parâmetros para o estabelecimento de ações que visam apoiar a formulação de políticas públicas voltadas para o uso eficiente da energia elétrica. A metodologia adotada permite estimar o consumo de energia elétrica de cada unidade consumidora e calcular sua respectiva curva de carga. Até o momento já foram realizadas 4 PPHs em âmbito nacional, sob coordenação da Eletrobras/Procel. Como a última pesquisa foi realizada para o setor residencial, esse projeto pretende realizar uma PPH para a classe comercial e de serviços, em seis atividades distintas, em todas as regiões geográficas do país.

Andamento:

Pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. O Termo de Referência foi enviado para o Departamento de Contratações da Eletrobras, porém decidiu-se por deixar a pesquisa mais abrangente, gerando a necessidade de nova pesquisa de preços. Em 20/05/2021 o processo foi reencaminhado para esse departamento e se encontra sob análise.

Resultados e benefícios esperados:

Conhecer o perfil atual da posse e dos hábitos de uso de equipamentos elétricos no setor comercial e de serviços, em seis tipos de atividades distintas, cujos resultados podem subsidiar o planejamento das ações do Procel, MME e demais agentes do setor elétrico.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 11/13

<i>Título do projeto no PAR/2020-2021:</i>	Análise dos resultados da Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Consumo - PPH 2019 e construção de cenários tendenciais
--	--

Objeto (Projeto 11/13):

Estudo analítico dos resultados da PPH 2019 bem como de suas edições anteriores com o objetivo de investigar causas e efeitos dos resultados encontrados na PPH 2019; construir cenários tendenciais através da comparação entre os resultados das pesquisas já realizadas; identificar os equipamentos com maior potencial de crescimento no mercado e de impacto na demanda de energia elétrica no setor residencial e apoiar a tomada de decisão em relação aos equipamentos elétricos no segmento residencial terem seus índices mínimos de eficiência energética estabelecidos e tornarem-se regulados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem.

Empenhado: R\$ 910.700,00

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

A PPH traça um perfil da posse e hábitos de consumo de equipamentos elétricos nos setores residencial, comercial e industrial. Os resultados da PPH constituem fonte única de informações fundamentais para a orientação e planejamento das ações do Procel, estudos acadêmicos, desenvolvimento de projetos de instituições de pesquisa, decisões quanto a investimentos públicos e privados e para a formulação de diversos planos no setor elétrico.

A análise dos resultados desta PPH, bem como da comparação com as pesquisas anteriores, torna possível a identificação daqueles equipamentos com maior potencial de crescimento no mercado e de impacto na demanda de energia elétrica do segmento residencial.

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. No momento, o processo está em análise nos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Com este projeto, espera-se: investigar causas e efeitos dos resultados encontrados na PPH 2019; verificar cenários tendenciais como resultados das pesquisas já realizadas; identificar os equipamentos com maior potencial de crescimento no mercado e de impacto na demanda de energia; apoiar a tomada de decisão em relação aos equipamentos elétricos no segmento residencial a terem seus índices mínimos de eficiência energética.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 12/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:*

Sistema informatizado para o PBE e Selo Procel

Objeto (**Projeto 12/13**):

Desenvolvimento de arquitetura computacional que viabilize a concepção de sistema informatizando para a gestão de equipamentos do PBE e do Programa do Selo Procel

Empenhado: R\$ 580.952,50

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Inmetro iniciou o projeto para estruturar o Novo PBE. Para isso, há a necessidade de implementar melhorias nos processos, como, por exemplo, padronizar as informações do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e do Selo Procel conforme as demandas do novo modelo regulatório do Inmetro. O objetivo é estabelecer regras transversais para os programas, como critérios de entrada e saída, gatilhos para revisão automática das etiquetas, procedimento de avaliação da conformidade, modelo gráfico padronizado das etiquetas, entre outros aspectos. Compreendemos que, paralelamente a este projeto, já devemos iniciar a especificação do sistema informatizado que dará suporte ao novo PBE e ao programa do Selo Procel. Com isso, será possível ajustar, ao máximo, a data de lançamento do marco legal para o Novo PBE e a data de lançamento do sistema informatizado (que já deverá ter incorporado as regras de negócio estabelecidas pelo Novo PBE).

Andamento:

Termo de Referência, pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. O processo foi encaminhado para avaliação dos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do Edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Os resultados e os benefícios esperados estão listados nos três produtos deste projeto: 1) relatório com a análise de soluções informatizadas para gerenciamento de bancos de dados; 2) relatório com a análise da governança, da estrutura, dos regulamentos e da legislação impactante ao Selo Procel e ao PBE; 3) relatório com a arquitetura, os requisitos de *software*, a identidade visual e o *layout* do sistema a ser informatizado.

**Área de atuação: Projetos Estruturantes**

(Foram empenhados recursos para 13 (treze) projetos no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 13/13*Título do projeto no
PAR/2020-2021:**Smart Selo Procel – Aplicações em plataforma *Blockchain* para
Certificação de Eficiência Energética*Objeto (**Projeto 13/13**):Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados visando estabelecer, em uma plataforma de *blockchain*, aplicações para suportar a emissão do Selo Procel em suas diferentes categorias, contemplando todos os atores envolvidos.**Empenhado: R\$ 2.973.693,00**

Contratada:

A definir

Modalidade Implementação:

Contrato

Status:

Pregão Eletrônico a ser realizado

Contexto:

O Procel vem trabalhando para melhorar o processo de registro, avaliação e emissão do Selo Procel, buscando a interoperabilidade com parceiros como Inmetro, laboratórios, organismos de inspeção, fabricantes, associações e pesquisadores. Administrar a governança dessa rede compartilhada de forma a garantir a disponibilidade e unicidade das informações entre esses diversos participantes é de extrema importância para que os processos sejam efetivos.

Para isso, foi aprovada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de orquestração e de desenvolvimento de sistemas em rede compartilhada permissionada com bases de dados de registros distribuídos (*Blockchain*), assim como serviços profissionais especializados, que possibilitem a rastreabilidade do Selo Procel de Economia de Energia, simplificando o processo de concessão, trazendo controle, transparência e auditabilidade, ao mesmo tempo que aumentem a segurança e garantam sua autenticidade.

Andamento:

Termo de Referência enviado para o departamento especialista do tema na Eletrobras para comentários e parecer. Pesquisa de preços e empenho de verba concluídos. Após parecer do departamento especialista, o processo será encaminhado para análise dos departamentos de Contratações e Jurídico da Eletrobras, sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do Edital para realização do Pregão Eletrônico.

Resultados e benefícios esperados:

Com o emprego da tecnologia *Blockchain*, vislumbra-se a possibilidade de diminuir drasticamente a burocracia dos processos envolvidos na concessão do Selo Procel, restringindo-se às informações de fato necessárias, além de se aumentar a segurança, a confiabilidade, a auditabilidade e a transparência, reduzindo o tempo e o custo intrínsecos das transações e reduzindo, ainda, a necessidade de intermediação.

**Área de atuação: Procel Marketing**

(Foram empenhados recursos para 1 (um) projeto no PAR/2020-2021 nessa área de atuação)

PROJETO 1/1

Título do projeto no PAR/2020-2021:	Campanha de Publicidade do Procel
Objeto (Projeto 1/1):	Publicidade / Marketing

Empenhado: R\$ 43.000.000,00

Contratada:	Agência 3 Comunicação e Agência Nova/SB Comunicação
Modalidade Implementação:	Contrato
Status:	Contratos assinados

Contexto:

O Procel é, por natureza, preocupado com a eficiência e o uso adequado da energia elétrica para que não se gere o desperdício. Investe em ações que contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços e que levem à mudança de hábitos e desenvolvimento dos conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e, concomitantemente, o despertar de cada indivíduo sobre o seu papel na importância da conservação da energia e na preservação do meio ambiente. Para isso, investe intensamente em campanhas de *marketing* de engajamento e sensibilização.

Andamento:

As ações da campanha de marketing anterior visaram orientar de uma forma bem-humorada a escolha por eletrodomésticos mais eficientes e que contivessem o Selo Procel. Em 2021, foram criadas campanhas cujos resultados e importância eram proferidos e exaltados pelos próprios parceiros, ratificando a importância do envolvimento dos *stakeholders* nas atividades do Procel em prol de uma sociedade mais conectada e consciente.

Resultados e benefícios esperados:

As ações foram distribuídas em três segmentos de mídia: Internet, TV aberta e TV fechada (a cabo). Em 2019, a veiculação obteve um alcance de aproximadamente 46 milhões de pessoas atingidas. Em 2021, alcançamos cerca de 112 milhões de pessoas em uma projeção nacional veiculada pela TV aberta, TV fechada + Internet. Como resultados, é esperada a sensibilização e a mudança de hábitos de consumo do maior número dessas pessoas.



f) Empenhos realizados nas rubricas Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira, Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel e Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas:

Em conformidade com a competência do período do PAR/2020-2021 (10/07/2020 a 09/07/2021), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** nas rubricas citadas neste item:



Tabela 5: Registros de Empenho em Patrocínio ou Promoção de Eventos, Auditoria Externa Contábil-Financeira, Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel e Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2020	2021	2022	2023	2024
1	3000225031	17/11/2020	Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente para a realização de auditoria contábil e financeira do 4º PAR/PROCEL.	123.060,00	0,00	0,00	36.918,00	86.142,00	0,00
2	3000225482	25/11/2020	Contratação de empresa especializada para hospedagem, disponibilização, aplicação e manutenção de curso "Projeto de Sistemas de Iluminação Pública", na plataforma Moodle web, de apoio ao Programa Procel Reluz.	28.550,00	5.475,00	14.275,00	8.800,00	0,00	0,00
3	3000239512	05/07/2021	Contratação dos serviços de Apoio Administrativo Nível Superior para suporte às análises técnica e econômico-financeira das Prestações de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Técnica celebrados pela Eletrobras, por meio do Procel, dos recursos advindos da Lei nº 13.280/2016.	2.403.562,69	0,00	0,00	865.283,40	1.394.067,70	144.211,59
TOTAL EMPENHADO				2.555.172,69	5.475,00	14.275,00	911.001,40	1.480.209,70	144.211,59



A seguir, uma breve explanação a respeito do andamento dessas atividades:

➤ **Despesas associadas à rubrica Patrocínio ou Promoção de Eventos:**

- a. Não houve aporte de recursos nessa rubrica. Dessa forma, o valor final apurado durante a vigência do PAR/2020-2021 foi R\$ 0,00 (zero reais).

➤ **Despesas associadas à rubrica Auditoria Externa Contábil-Financeira:**

- a. A Resolução Normativa nº 737 da Aneel, de 27 de setembro de 2016, revisada pela Resolução Normativa nº 820 de 23 de outubro de 2018, aprovou o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, determinando, entre outros, que:

“Art. 4º Os recursos recolhidos ao Procel, bem como aqueles relativos à sua aplicação, devem ser submetidos à auditoria contábil e financeira.....

§ 2º A prestação de contas dos recursos aplicados no ano anterior, de que trata o art. 2º da Lei nº 13.280/2016, deve ser acompanhada por relatório de empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme procedimentos consagrados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e será custeado com recursos do PROCEL.”.

- b. Nesse sentido, a fim de atender as diretrizes da Lei nº 13.280/2016 e das Resoluções Normativas da Aneel, foi contratada com recursos do PAR/2018, uma empresa de Auditoria Externa Contábil-Financeira responsável pela avaliação do Terceiro Ciclo do PAR. Será por meio desse contrato (ECE-DSS-4380/2020) que os trabalhos de auditoria contábil e financeira dos recursos do PAR/2020-2021 serão realizados;
- c. Dessa forma, o recurso empenhado no PAR/2020-2021 para contratação de empresa de Auditoria Externa Contábil-Financeira, no valor de 123.060,00 (cento e vinte e três mil e sessenta reais) tem como objeto a realização de serviços de auditoria contábil-financeira do 4º ciclo do PAR, com vigência prevista de 20 meses;
- d. O Termo de Referência e a pesquisa de preços no mercado estão finalizados. No momento, o projeto segue os trâmites internos da Eletrobras (análise nos



departamentos de Contratações e Jurídico), sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do Edital para realização do Pregão Eletrônico.

➤ **Despesas associadas à rubrica Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel:**

- a. Na elaboração do PAR/2020-2021 houve a previsão para contratação de serviços técnicos de tecnologia da informação, dimensionados através da técnica de pontos de função, para desenvolvimento, integração, documentação e manutenção de sistemas da informação, em regime de “Fábrica de *Software*”. Este serviço é fundamental para a continuidade de projetos que demandam desenvolvimento de sistemas de TI para aplicação do resultado final e para ampliar a disponibilização dos dados e resultados do programa, bem como fornecer soluções que poderão ser expandidas com toda a sociedade;
- b. Devido a atrasos na celebração de contratos que demandariam esse serviço, não foi possível que a realização de maiores empenhos de verba para a execução das atividades previstas ocorresse dentro da vigência do PAR/2020-2021.
- c. No entanto, registramos a contratação de empresa especializada para hospedagem, disponibilização, aplicação e manutenção de curso “Projeto de Sistemas de Iluminação Pública”, na plataforma Moodle web, de apoio ao Programa Procel Reluz por 24 meses;
- d. Dessa forma, o recurso empenhado no PAR/2020-2021 para essa rubrica foi de 28.550,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

➤ **Despesas associadas à rubrica Serviço Administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas:**

- a. Os projetos aprovados no PAR/PROCEL contemplam ações que poderão ser implementadas por meio dos instrumentos jurídicos de Termos de Cooperação Técnica, Convênios, Contratos de Prestação de Serviços, Acordos de Cooperação, Chamadas Públicas ou por equipe própria da Eletrobras;
- b. No caso especificamente dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica, a execução dos instrumentos jurídicos são acompanhadas por reportes financeiros temporais pré-definidos, que representam as Prestações de Contas Financeiras e que tratam da comprovação pelos Convenientes ou Beneficiários, perante a Eletrobras, da adequada aplicação dos recursos financeiros nas ações e das contrapartidas acordadas, o que, devido à quantidade de projetos aprovados nos



- ciclos do **PAR/PROCEL**, somam um grande volume de relatórios a serem avaliados pela equipe da ELETROBRAS, por meio do Procel;
- c. Dessa forma, considerando o expressivo volume de instrumentos jurídicos cujas prestações de contas precisam ser analisadas e a quantidade significativa de documentos envolvidos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviço administrativo para suporte às análises técnica e econômico-financeira das prestações de contas de Convênios e Termos de Cooperação Técnica celebrados pela Eletrobras, por meio do Procel, dos recursos advindos da Lei nº 13.280/2016;
 - d. Nesse sentido, registramos o empenho de verba no PAR/2020-2021 visando à contratação dos serviços de Apoio Administrativo Nível Superior para suporte às análises técnica e econômico-financeira das Prestações de Contas de Convênios e Termos de Cooperação Técnica celebrados pela Eletrobras, por meio do Procel, dos recursos advindos da Lei nº 13.280/2016, no valor de R\$ 2.403.562,69 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com base na pesquisa de preços realizada no mercado;
 - e. O Termo de Referência e a pesquisa de preços no mercado estão finalizados. No momento, o projeto seguirá os trâmites internos da Eletrobras (análise nos departamentos de Contratações e Jurídico), sendo essas as últimas etapas que antecedem a publicação do Edital para realização do Pregão Eletrônico.

g) Empenhos realizados nas rubricas Secretaria Executiva, Cooperação Internacional/Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel e sobre os Reembolsos de Financiamentos de recursos à Eletrobras

Em conformidade com a competência do período do PAR/2020-2021 (10/07/2020 a 09/07/2021), foram realizados os seguintes **Registros de Empenho** nas rubricas citadas neste item:



Tabela 6: Registros de Empenho Secretaria Executiva

Item	Nº Registro de Empenho	Data do Registro de Empenho	Descrição	Registro de Empenho PAR/2020-2021 - Valores em Reais (R\$)					
				Total	2020	2021	2022	2023	2024
1	3000222375	02/10/2020	Aditivo ECE-DSS-1276-B/2020- Serviço de fornecimento de conteúdo para a seção "Notícias e Reportagens" do Portal Procel Info (prorrogação).	124.800,00	0,00	104.000,00	20.800,00	0,00	0,00
2	3000224415	06/11/2020	Relatório de Resultados do Procel 2021: ano Base 2020	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00
3	3000232413	24/03/2021	Contratação de serviço para tradução juramentada do Memorando de Entendimento entre Procel e a instituição Clasp.	371,80	0,00	371,80	0,00	0,00	0,00
4	3000237476	07/06/2021	Nova contratação de serviço para tradução juramentada do Memorando de Entendimento entre Procel e a instituição Clasp, para incluir nome do presidente	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EMPENHADO				152.321,80	0,00	131.521,80	20.800,00	0,00	0,00



Inicialmente, e de forma a facilitar a compreensão de certos termos presentes nas legislações citadas neste Relatório, apresentamos, a seguir, nossa interpretação sobre o assunto:

- a. **Valores a investir:** são os macrovalores que as distribuidoras de energia elétrica deverão investir em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE), tendo como base de cálculo das obrigações legais a Receita Operacional Líquida de cada distribuidora;
- b. **Valores a recolher:** são os valores que cada distribuidora de energia elétrica deverá depositar na conta bancária específica do Procel, administrada pela Eletrobras, referentes aos recursos destinados à eficiência energética, conforme alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016;
- c. **Valores a reembolsar/ressarcir:** são os valores relacionados às despesas do Procel, relativas ao PAR vigente, que foram financiadas pela própria Eletrobras, através de sua conta bancária específica, e que posteriormente deverão ser ressarcidos à Eletrobras, a partir do saldo disponível na conta bancária específica do Procel.

SECRETARIA EXECUTIVA

Na rubrica de Secretaria Executiva foram realizados 4 (quatro) registros de empenho, conforme Tabela nº 6.

O primeiro item tratou da celebração do segundo termo aditivo ao contrato ECE-DJS-1276/2017, gerando o contrato ECE-DSS-1276-B/2020, para prestação de serviço de fornecimento de conteúdo para seção “Notícias e Reportagens” do portal Procel Info, ampliando sua execução e vigência por mais 12 meses (válido até 01/02/2022).

O segundo item se refere à contratação de serviços para diagramação e elaboração do Relatório de Resultados Procel 2021 (ano base 2020) - e produtos complementares-, que é publicado anualmente e que apresenta os esforços envidados pelo Procel, os avanços identificados, a forma como o Procel está incentivando o mercado a buscar mais competitividade com a eficiência energética e os detalhes sobre as aplicações dos recursos previstos na Lei nº 13.280/2016.

O lançamento desse relatório ocorreu em 23/04/2021 e pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.procelinfo.com.br/resultadosprocel2021/. Além de atividades ligadas à área de eficiência energética em edificações, escolhida como tema desta edição, o



relatório divulga projetos em várias vertentes de atuação do programa, como indústria, iluminação pública, educação, saneamento, ações relacionadas ao Selo Procel e projetos estruturantes.

Já o terceiro e quarto itens fazem referência à contratação de serviços para tradução juramentada do Memorando de Entendimento entre Procel e a instituição Clasp.

Adicionalmente aos registros de empenho citados na Tabela nº 6, que totalizaram R\$ 152.321,80 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), foram consideradas ainda, nessa rubrica:

➤ **Despesas administrativas da Secretaria Executiva do Procel:**

- a. São despesas de viagens nacionais, hospedagens, refeições, despesas de cartórios, etc., efetivamente gastas com Secretaria Executiva do Procel, bem como o suporte ao GCEE e CGEE, chamadas de Despesas Administrativas;
- b. Para efeito de utilização do recurso, foi considerado o período imediatamente posterior à conclusão do PAR/2018-2019 (20/12/2019) até o término do PAR/2020-2021 (09/07/2021), conforme termo aprovado do 3º PAR;
- c. Todas essas despesas envolvidas aqui tramitaram via Ordem Interna Procel, por intermédio do SAP/Proerp (nº 92000000043) da Eletrobras;
- d. Tendo em vista as medidas tomadas pela Eletrobras relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, para conter a disseminação do vírus, que incluíam, entre outras, o distanciamento social, não foram realizadas viagens após 11/03/2020, o que não impediu o bom acompanhamento dos projetos executados;
- e. O valor final apurado no período para essas despesas de viagem foi de R\$ 78.116,46 (setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);
- f. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas.

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Secretaria Executiva:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel na fase de planejamento da realização dos trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e execução das atividades previstas referentes aos projetos do PAR/2020-2021;



- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2020-2021, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época. Em 01/02/2021, houve uma revisão no valor dessa tarifa, passando-se a utilizar o valor de R\$ 223,87 para a mensuração dos trabalhos executados a partir dessa data;
- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa.

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2020-2021 por esses colaboradores do Procel, nos projetos do PAR/2020-2021, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 7: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos PAR/2020-2021	Total (R\$)
Julho'20	0	0,00
Agosto'20	273	53.781,00
Setembro'20	399	78.603,00
Outubro'20	410	80.671,50
Novembro'20	286	56.342,00
Dezembro'20	390	76.830,00
Janeiro'21	351	69.147,00
Fevereiro'21	325	72.758,85
Março'21	261	58.319,01
Abril'21	424	94.922,31
Maió'21	332	74.214,02
Junho'21	379	84.736,07
Julho'21	130	28.991,60
Total	3.958	829.316,37

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel na fase de execução da realização dos trabalhos referentes aos projetos aprovados e empenhados dos Planos anteriores (PAR/2017 e PAR/2018-2019), durante a vigência do Terceiro PAR;
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores aos projetos dos Planos anteriores, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época. Em 01/02/2021,



houve uma revisão no valor dessa tarifa, passando-se a utilizar o valor de R\$ 223,87 para a mensuração dos trabalhos executados a partir dessa data;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas.
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa.

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas aos projetos dos Planos anteriores (PAR/2017 e PAR/2018-2019), durante a vigência do Terceiro PAR, por esses colaboradores do Procel, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 8: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos dos Planos anteriores	Total (R\$)
Julho'20	330	65.010,00
Agosto'20	200	39.301,50
Setembro'20	74	14.479,50
Outubro'20	63	12.411,00
Novembro'20	44	8.668,00
Dezembro'20	60	11.820,00
Janeiro'21	24	4.728,00
Fevereiro'21	68	15.223,39
Março'21	77	17.238,25
Abril'21	41	9.178,81
Maió'21	74	16.454,69
Junho'21	34	7.611,69
Julho'21	28	6.268,45
Total	1.116	228.393,29

➤ **Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos gestores e apoio administrativo do Procel nos processos de prestação de contas do PAR/2018-2019 e elaboração do PAR/2020-2021, além da própria gestão dos projetos já em andamento, ambos ocorridos entre o período posterior ao empenho dos recursos do PAR/2018-2019 (21/12/2019) e o início do PAR/2020-2021 (10/07/2020);
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores, no período de dezembro de



2019 a julho de 2020, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas por esses colaboradores do Procel, nesse período, e seu respectivo valor apurado.

Tabela 9: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Secretaria Executiva

Mês	Horas úteis dedicadas	Total (R\$)
Dezembro'19	53	10.536,22
Janeiro'20	327	64.348,74
Fevereiro'20	250	49.243,43
Março'20	423	83.376,97
Abril'20	353	69.442,50
Maió'20	394	77.618,00
Junho'20	330	65.010,00
Total	2.130	419.575,85

O valor final apurado no período, somando todos os itens da rubrica Secretaria Executiva, foi de R\$ 1.707.723,77 (um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

CUSTEIO DE PESSOAL – EQUIPE TÉCNICA



➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Equipe Técnica Procel:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel na fase de planejamento da realização dos trabalhos, destinados a elaborar os instrumentos jurídicos necessários para implementação e/ou execução das atividades previstas referentes aos projetos do PAR/2020-2021;
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores ao PAR/2020-2021, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época. Em 01/02/2021, houve uma revisão no valor dessa tarifa, passando-se a utilizar o valor de R\$ 223,87 para a mensuração dos trabalhos executados a partir dessa data.
- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa.

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas ao PAR/2020-2021, pela equipe técnica do Procel nos projetos do PAR/2020-2021, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 10: Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR/2020-2021 – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos PAR/2020-2021	Total (R\$)
Julho'20	0	0,00
Agosto'20	164	32.357,25
Setembro'20	328	64.517,50
Outubro'20	787	155.039,00
Novembro'20	1.323	260.532,50
Dezembro'20	1.178	231.967,50
Janeiro'21	820	161.540,00
Fevereiro'21	814	182.232,93
Março'21	1.143	255.775,33
Abril'21	1.145	256.335,02
Maió'21	1.625	363.794,24
Junho'21	1.574	352.264,76
Julho'21	534	119.436,45
Total	11.432	2.435.792,46

➤ **Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos Anteriores – Equipe Técnica Procel:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel na fase de execução da realização dos trabalhos referentes aos projetos aprovados e empenhados do PAR/2017 e PAR/2018-2019, durante a vigência do Terceiro PAR;
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores aos projetos dos Planos anteriores, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais



estimadas à época. Em 01/02/2021, houve uma revisão no valor dessa tarifa, passando-se a utilizar o valor de R\$ 223,87 para a mensuração dos trabalhos executados a partir dessa data;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa;

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas aos projetos dos Planos anteriores (PAR/2017 e PAR/2018-2019), durante a vigência do Terceiro PAR, pela equipe técnica do Procel, e o seu respectivo valor apurado.



Tabela 11: Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas aos projetos dos Planos anteriores	Total (R\$)
Julho'20	2.038	401.387,50
Agosto'20	2.947	580.509,75
Setembro'20	2.951	581.297,75
Outubro'20	2.371	467.087,00
Novembro'20	1.737	342.189,00
Dezembro'20	1.835	361.495,00
Janeiro'21	1.570	309.230,90
Fevereiro'21	1.710	382.823,47
Março'21	1.808	404.763,06
Abril'21	1.765	395.024,57
Maió'21	1.782	398.830,42
Junho'21	1.698	380.025,06
Julho'21	651	145.629,63
Total	24.860	5.150.293,11

➤ **Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel:**

- a. Foram considerados os valores dos Homens x Horas (HH) dos colaboradores do Procel nos processos de prestação de contas do PAR/2018-2019 e elaboração do PAR/2020-2021, além da própria gestão dos projetos já em andamento, ambos ocorridos entre o período posterior ao empenho dos recursos do PAR/2018-2019 (21/12/2019) e o início do PAR/2020-2021 (10/07/2020);
- b. Para mensuração desses valores, foram consideradas as quantidades de horas úteis dedicadas por esses colaboradores, no período de dezembro de



2019 a julho de 2020, valorizadas pela tarifa de homem-hora utilizada no documento aprovado do PAR/2020-2021 (R\$ 197,00), calculada com base nas respectivas remunerações (salários + benefícios + encargos) mensais estimadas à época;

- c. Esses custos são passíveis de reembolso à Eletrobras, que tem sido a financiadora de tais despesas;
- d. Atualmente, o Procel conta com um efetivo total de 26 colaboradores atuando diretamente na execução técnica do Programa;
- e. O valor apurado no período foi de R\$ 3.119.522,91 (três milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) foi superior ao previsto no PAR/2020-2021 aprovado, estimado em R\$ 2.865.562,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Dessa forma, o montante excedente do Plano aprovado não será passível de reembolso à Eletrobras.

A seguir, apresentamos a tabela consolidada desse custeio, descrevendo as quantidades de horas úteis totais dedicadas pela equipe técnica do Procel nesse período e seu respectivo valor apurado.

Tabela 12: Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente – Equipe Técnica Procel

Mês	Horas úteis dedicadas	Total (R\$)
Dezembro'19	378	74.438,42
Janeiro'20	2.491	490.673,81
Fevereiro'20	2.197	432.799,81
Março'20	2.757	543.147,72
Abril'20	2.507	493.938,10
Maió'20	2.441	480.826,44
Junho'20	3.064	603.698,62
Total	15.835	3.119.522,91¹

¹Somente será reconhecido no PAR/2020-2021 o valor de R\$ 2.865.562,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).



➤ **Despesas associadas à rubrica Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel:**

Os recursos utilizados nessa rubrica se referem ao pagamento das participações em missões, treinamentos no exterior e contribuições em Programas de Colaboração Tecnológica, com o objetivo de dar suporte às atividades do Programa que têm interface com organismos e entidades internacionais.

Em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, os gastos se limitaram às contribuições anuais em Programas de Colaboração Tecnológica, conforme descrito a seguir:

- a. Pagamento de taxa anual para o fundo comum do Comitê Executivo do Programa de Colaboração Tecnológica em Energia nas Edificações e Comunidades - EBC-TCP (sigla em inglês) da Agência Internacional de Energia:

Os Programa de Colaboração Tecnológicas são de grande importância para o contexto nacional e internacional. Podemos destacar:

- Considerando que muitos países têm estabelecido metas de redução de uso de energia em edificações, foi estabelecido o Programa de Colaboração Tecnológica em Energia nas Edificações e Comunidades (EBC-TCP) no âmbito da Agência Internacional de Energia;
- A Agência Internacional de Energia (IEA – sigla em inglês) proporciona regras comuns descomplicadas para participação em programas de pesquisa e desenvolvimento, conhecidos como Programas de Colaboração Tecnológica, e simplifica a cooperação internacional entre entidades nacionais, empresas e indústrias;
- Após contato com seus coordenadores o Ministério de Minas e Energia - MME foi convidado a participar como observador da reunião do Comitê Executivo do Programa EBC, realizada em novembro de 2019. De acordo com os procedimentos de adesão ao programa, essa participação configurava o primeiro passo do processo de adesão. Por se tratar de temática específica de edificações, foram enviadas duas especialistas, do DDE/MME e da Eletrobras, representando o Procel/Edifica. O país foi convidado pelos organizadores do evento a realizar uma apresentação das ações e políticas nacionais na área de eficiência energética de edificações. Após a apresentação, os membros decidiram por colocar em votação a aprovação do Brasil como membro do Programa. O voto foi unânime pela aprovação, conforme descrito no Relatório SEI 0348354 e na comunicação enviada pela coordenação da EBC constante do documento SEI 0351658;



- Considerando a importância da participação do Brasil no Programa de Colaboração Tecnológica em Edificações e Comunidades da Agência Internacional de Energia, o EBC-TCP, evidenciada por meio da Nota Técnica nº 55 (SEI 0348360), o Ministro de Estado de Minas e Energia formalizou, em maio de 2020, a participação do Brasil no Programa por meio da assinatura do seu Acordo de Implementação (SEI 0395612);
- Todos os países membros são obrigados a contribuir com taxas anuais para o fundo comum do Programa EBC de acordo com os orçamentos de despesas acordados pelo Comitê Executivo antes do início de cada ano financeiro. Se um governo nacional aderir como Parte Contratante, ele terá os direitos e obrigações de associação, como, por exemplo, pagar as taxas anuais para o fundo comum;
- As linhas de pesquisa desenvolvidas nos Anexos do Programa EBC, bem como as discussões resultantes dos seus Grupos de Trabalho, entre eles o Grupo de Trabalho de Códigos e Normas de Edificações, são considerados estratégicos para alavancar o conhecimento e as tecnologias necessárias para colocar o Brasil em linha com as melhores tecnologias e iniciativas internacionais para eficiência energética de edificações;
- As atividades e metas do EBC-TCP aderem diretamente aos objetivos do Procel, em especial ao subprograma Procel Edifica, sendo que, após consulta realizada ao Procel (ofício nº 20/2019/DDE/SPE-MME SEI 0352284), foi confirmado, por meio da Carta Procel CTA-PRF-00524-2020 (SEI 0368314), o entendimento de que o pagamento da taxa anual está de acordo com os propósitos da rubrica de cooperação internacional constante no Plano de Aplicação de Recursos do Procel;
- Nesse sentido, foram pagas as contribuições anuais para os períodos de 01/10/2020 a 30/09/2021, no valor de £ 5.354 libras esterlinas, o que correspondeu ao valor de R\$ 45.590,48 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e 01/10/2021 à 30/09/2022, no valor de £ 5.416 libras esterlinas, o que correspondeu ao valor de R\$ 51.638,47 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
- O valor final apurado ao final da vigência do PAR/2020-2021, para essa rubrica, foi de R\$ 97.228,95 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

➤ **Apoio de unidades corporativas ao Procel:**

Durante toda a vigência do PAR/2020-2021, o Procel contou com o apoio de profissionais de diversos departamentos da Eletrobras nos trabalhos relacionados ao Plano de



Aplicação de Recursos. Contribuíram para o bom e eficiente resultado desses trabalhos os departamentos relacionados aos seguintes temas: Jurídico, Contratações, Controladoria, Contabilidade Geral, Gestão de Pessoas, Comunicações e Tecnologia da Informação.

Resumo dos trabalhos de apoio realizados por esses departamentos:

- i. Exame e análise da adequação dos instrumentos jurídicos desenvolvidos para operacionalização do PAR/2020-2021 do Procel, a serem assinados com os parceiros do Procel e/ou pela Diretoria Executiva da Eletrobras, tais como textos de contratos, convênios, editais, memorandos, notas técnicas, cartas, etc., além de custos jurídicos em âmbito contencioso;
- ii. Definição de editais de chamada pública e acompanhamento de processo licitatório, orientação sobre documentos complementares para auxiliar o processo de contratação, tais como as requisições de compras, os termos de referência e as notas técnicas;
- iii. Gerenciamento e controle da conta bancária específica do Procel;
- iv. Orientação sobre a utilização adequada de *softwares* empresariais que permitam o gerenciamento e o controle físico e financeiro dos projetos e das informações do PAR/2020-2021 do Procel, criando interfaces possíveis de utilização por usuários internos e externos ao Procel, para consulta ou operacionalização de dados e/ou informações a serem submetidas à análise pelos analistas técnicos e financeiros desse programa;
- v. Análise e gestão dos contratos de *marketing* do Procel;
- vi. Disponibilização de relatórios contábeis para atendimento das demandas da empresa de auditoria externa contábil-financeira contratada;
- vii. Controle de recursos orçamentários que permitiram a realização dos empenhos de verbas do PAR.

Os custos atribuídos ao apoio desses profissionais aos trabalhos do PAR/2020-2021 foram financiados pela Eletrobras e, no entanto, não serão debitados à conta bancária específica do Procel no exercício do PAR/2020-2021; os débitos à conta bancária do Procel, referentes a esse tipo de atividade, têm previsão de ocorrer a partir dos próximos PAR Procel, após sua aprovação e execução pelos órgãos responsáveis.

Assim, em continuidade aos esclarecimentos já apresentados, registramos que os valores descritos nos parágrafos anteriores, item “g” deste Relatório, foram quase integralmente pagos com recursos da Eletrobras.



Conforme se depreende dos termos da alínea 32 da Cláusula 4 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) do PRORET, com base na Resolução Normativa nº 830/2018, de autoria da Aneel: “32. *É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do PROCEL, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos.*”.

Dessa forma, os valores efetivamente pagos por meio da conta bancária da Eletrobras representam valores financiados pela Eletrobras ao Procel, com a finalidade de promover agilidade nas ações gerenciais e operacionais pertinentes aos projetos do citado programa, durante a vigência do PAR/2020-2021.

Como consequência dos esclarecimentos acima apresentados, durante a vigência do PAR/2020-2021, os valores financiados pela Eletrobras foram mensalmente apurados e seus respectivos reembolsos realizados (à exceção dos meses de junho'21 e julho'21 em que os reembolsos ocorreram em 16/07/2021, após o fim da vigência do Terceiro PAR).

Na tabela abaixo, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores dos reembolsos devidos à Eletrobras:

Tabela 13: Reembolso Financiamentos Eletrobras – PAR/2020-2021

FINANCIAMENTOS ELETROBRAS PAR/2020-2021¹	VALORES EM R\$
Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR vigente	2.435.792,46
Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores	5.150.293,11
Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente	2.865.562,00
Secretaria Executiva²	1.555.401,97
TOTAL	12.007.049,55

¹ Do total de R\$ 12.007.049,55 financiados pela Eletrobras, R\$ 10.882.085,84 já foram reembolsados pela Conta Procel até 31/05/2021. O ressarcimento do montante restante de R\$ 1.124.963,23, referentes à apuração dos meses de junho'21 e julho'21, ocorreram após o fim da vigência do PAR/2020-2021.

² Do total de R\$ 1.707.723,77 empenhados na rubrica Secretaria Executiva, R\$ 1.555.401,97 foram financiados pela Eletrobras, sendo o montante de R\$ 152.321,80 abatido da tabela acima.

h) Justificativas para os projetos “APROVADOS” e não realizados

➤ Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra:

- a. Orçamento inicial do projeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);



- b. Objeto: Realização de Acordos com Prefeituras para a contratação de empresas de consultoria para elaboração e/ou revisão de Códigos de Obra para inclusão de parâmetros de EEE nestes, assim como planejamento de incentivos relacionados à adoção da Etiqueta PBE Edifica e Selo Procel Edificações, além de plano para adoção da compulsoriedade da Etiquetagem de Edificações no município;
- c. Considerando o andamento de projetos por outros atores (Ministério de Minas e Energia e Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS) que têm total convergência com este projeto, verificou-se a possibilidade de se propor modificações ao projeto proposto no 3º PAR, para que se tornasse mais aderente à realidade dos municípios. O Procel encaminhou as alterações a serem propostas no texto aprovado no 3º PAR em arquivo específico submetido à avaliação dos membros do CGEE, que deliberaram pela descontinuidade do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra” nesse ciclo, conforme ata da 18ª reunião do Comitê, realizada em 08/06/2021.

3. RECOLHIMENTO DOS RECURSOS AO PROCEL

a) Definição das distribuidoras

De acordo com a Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.280/2016, em seu artigo 1º, V: “as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica poderão aplicar até 80% (oitenta por cento) dos recursos de seus programas de eficiência energética em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica, em comunidades de baixa renda e em comunidades rurais, na forma do parágrafo único do art. 5º desta Lei.”.

O parágrafo segundo dispõe sobre as concessionárias e permissionárias que possuem a obrigação de realizarem a aplicação dos recursos:

“§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora).”

Assim, visando atender ao comando da Lei nº 13.280/2016, a Eletrobras solicitou à Aneel, via correspondência eletrônica, em 29/07/2020, a relação das empresas de distribuição de energia que teriam a obrigação legal de efetuar os recolhimentos de recursos ao Procel.

Em resposta a essa solicitação, a Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética da Aneel - SPE, por meio de correspondência eletrônica em



19/08/2020, informou a relação de distribuidoras de energia elétrica (concessionárias e permissionárias) e seus respectivos mercados em 2019.

Dessa forma, foram identificadas 53 (cinquenta e três) concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica que teriam a obrigação de recolher recursos referentes ao Procel no PAR/2020-2021.

b) Procedimentos adotados para o recolhimento dos recursos

Com a definição das empresas que possuíam a obrigação de recolher recursos ao Procel, durante o período do PAR/2020-2021, e a fim de atender aos termos do PRORET, que têm por objetivo estabelecer os procedimentos para o cálculo dos valores a investir em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE) regulados pela Aneel, o Procel realizou os devidos recolhimentos.

Obedecendo aos ditames do PRORET, a fim de recolher os recursos advindos das distribuidoras e preconizados pela Lei nº 13.280/2016, o Procel disponibilizou a conta Procel, administrada pela Eletrobras e fiscalizada pela Aneel, aberta na agência 3064-3 – Banco do Brasil S.A. e cadastrada com a conta corrente número 6550-1.

A Aneel, através do Despacho 2.112 de 20/07/2020, autorizou o recolhimento da contribuição ao Procel, referente ao PAR/2020-2021, da seguinte forma: (i) o recolhimento deve contemplar o valor total da obrigação legal referente ao período compreendido entre maio de 2018 e junho de 2020, devendo ser recolhido até o dia 10 de setembro de 2020; e (ii) deverá ser descontado dos valores a serem recolhidos do item “i” os créditos referentes ao saldo remanescente do plano anterior, conforme o item 30 do Submódulo 5.6 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, com base na Resolução Normativa da Aneel nº 830/2018, discriminado no item 4 da Prestação de Contas – PAR/2018, documento disponível na página da Aneel na internet pelo caminho: P&D e Eficiência Energética – Programa de Eficiência Energética – Plano Anual de Aplicação de Recursos Procel.

O recolhimento foi correspondente ao período de 01/05/2018 a 30/06/2020, e deveria ser efetuado até a data de 10/09/2020.

Destaca-se, ainda, que o PRORET prevê que o não recolhimento no prazo previsto implica aplicação de juros e multa, independentemente das penalidades previstas em legislação e regulamentos específicos.

Assim sendo, a equipe da Eletrobras/Procel, entrou em contato com as distribuidoras de energia elétrica via telefone e/ou por e-mail, para expor a questão do recolhimento.



Com os contatos devidamente estabelecidos, as empresas distribuidoras de energia elétrica encaminharam, por correio eletrônico, os valores referentes ao recolhimento, com base nas suas respectivas informações contábeis.

Cabe destacar que todas as distribuidoras de energia informaram o valor integral da obrigação de recolhimento, de acordo com seus cálculos, em atendimento ao Despacho Aneel 2.112 de 20/07/2020, e também o crédito do saldo remanescente do PAR/2018-2019, ao qual tinham direito, sendo a diferença apurada entre esses dois itens, o montante a ser depositado.

De posse do registro desse valor informado, o Procel encaminhou, individualmente e por meio eletrônico, o boleto de cobrança, solicitando às distribuidoras de energia elétrica o respectivo pagamento, na conta bancária específica do Procel, do recurso devido.

c) Total dos recursos recolhidos ao Procel para o PAR/2020-2021

O total de depósitos registrados no recolhimento, com vencimento em 10/09/2020, incluindo o valor principal, multas e juros incididos, atingiu o montante de R\$ 352.046.485,12 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), sendo esse o valor que ingressou na conta Procel.

No entanto, cabe destacar que o valor principal da obrigação a ser depositado pelas Distribuidoras era de R\$ 361.610.817,49 (trezentos e sessenta e um milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) e que foi apurado no PAR/2018-2019 um saldo remanescente de R\$ 9.846.217,98 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Assim sendo, o recurso total para o PAR/2020-2021 do Procel atingiu a soma de R\$ 361.892.703,10 (trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e dez centavos). Destaca-se que este valor compreende à obrigação de R\$ 361.610.817,49 somado à multa de R\$ 281.885,61 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Os valores depositados, incluindo os créditos, discriminados por empresa de distribuição de energia elétrica, são os constantes na tabela abaixo:



Tabela 14: Recolhimento de Recursos – PAR/2020-2021

Empresa/Sigla	Montante depositado (R\$)	Crédito PAR/2018-2019 (R\$)	Total Recolhido (R\$)
EFLJC	17.881,15	498,97	18.380,12
FORCEL	30.004,14	873,64	30.877,78
EFLUL	47.103,58	1.443,75	48.547,33
MUX-Energia	47.556,04	1.364,71	48.920,75
UHENPAL	79.412,16	1.644,52	81.056,68
HIDROPAN	85.786,67	2.531,13	88.317,80
CHESP	121.052,38	3.473,08	124.525,46
DEMEI	132.648,50	3.581,50	136.230,00
COOPERALIANÇA	150.122,10	4.940,84	155.062,94
ELETROCAR	162.645,82	4.633,56	167.279,38
IENERGIA	191.176,98	5.330,53	196.507,51
COCEL	190.696,06	6.183,21	196.879,27
DMED	322.090,53	9.409,50	331.500,03
SULGIPE	323.079,22	9.400,90	332.480,12
ENF	352.735,31	9.240,38	361.975,69
ELFSM	542.507,17	15.405,12	557.912,29
EBO	581.725,19	16.832,16	598.557,35
EAC	1.266.767,15	28.436,06	1.295.203,21
(RR ENERGIA)	1.283.246,18	27.230,45	1.310.476,63
CEA	1.381.074,13	37.496,36	1.418.570,49
EMG	1.506.963,38	42.652,89	1.549.616,27
CPFL SANTA CRUZ	2.284.290,96	65.273,96	2.349.564,92
ESE	2.835.779,05	77.640,11	2.913.419,16
ETO	2.841.971,39	79.017,31	2.920.988,70
CEMAR	3.359.000,42	218.285,48	3.577.285,90
ESS	3.514.996,15	99.945,53	3.614.941,68
ERO	3.581.680,95	82.708,48	3.664.389,43
CEPISA	3.981.324,84	117.127,43	4.098.452,27
CEAL	4.085.963,98	119.691,32	4.205.655,30
EPB	4.305.084,41	114.554,37	4.419.638,78
COSERN	4.896.510,19	129.758,54	5.026.268,73
CEB-DIS	5.414.199,53	185.727,00	5.599.926,53
EMS	5.592.022,22	145.218,70	5.737.240,92
CEEE-D	6.667.388,72	217.192,57	6.884.581,29
EDP ES	7.273.971,59	189.819,28	7.463.790,87
AME	7.939.013,85	143.043,26	8.082.057,11
CPFL PIRATININGA	8.481.920,65	263.105,92	8.745.026,57
EDP SP	8.795.462,11	257.415,81	9.052.877,92
CELPA	8.959.348,50	303.012,58	9.262.361,08



Empresa/Sigla	Montante depositado (R\$)	Crédito PAR/2018-2019 (R\$)	Total Recolhido (R\$)
EMT	9.345.074,46	241.466,53	9.586.540,99
ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ	10.786.568,22	270.701,46	11.057.269,68
CELPE	11.737.966,02	328.946,04	12.066.912,06
ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO	12.053.813,92	308.402,31	12.362.216,23
ENEL GOIÁS	12.162.971,15	340.489,81	12.503.460,96
ELEKTRO	12.684.024,68	382.224,57	13.066.249,25
RGE SUL	15.143.678,11	437.514,02	15.581.192,13
CELESC-DIS	17.103.712,86	479.209,29	17.582.922,15
COELBA	18.216.304,13	479.913,54	18.696.217,67
CPFL PAULISTA	21.181.034,49	610.101,48	21.791.135,97
COPEL-DIS	21.589.155,41	615.539,74	22.204.695,15
LIGHT	22.202.676,83	648.871,69	22.851.548,52
CEMIG-D	31.704.398,20	799.862,50	32.504.260,70
ENEL DISTRIBUIÇÃO SP	32.508.903,30	861.834,09	33.370.737,39
TOTAL RECOLHIDO PAR/2020-2021¹	352.046.485,12	9.846.217,98	361.892.703,10

¹ Houve a incidência de juros e multas, por ocasião de atraso em parte do recolhimento, para as empresas Enel Distribuição RJ (R\$ 52.840,09), Enel Distribuição CE (R\$ 47.408,66), Enel Distribuição SP (R\$ 148.005,22) e Enel Distribuição GO (R\$ 33.631,64), já inseridos nos valores da Tabela acima.

4. SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROCEL

a) Motivação para conceder créditos às distribuidoras

Segundo a alínea (b) do inciso I do Art. 5º da Lei nº 13.280/2016, serão destinados ao Procel 20% dos recursos utilizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em seus programas de eficiência energética.

Esses recursos serão repassados anualmente ao Procel de acordo com os termos da Lei nº 13.280/2016 e dos itens 26, 27, 28 e 29 do Submódulo 5.6 do Módulo 5 (Encargos Setoriais) PRORET, conforme Resolução Normativa nº 830/2018 da Aneel.

Ao final do período de vigência do Plano de Aplicação de Recursos do Procel, definido no inciso I do § 1º e no § 2º do Art. 5º-A da Lei nº 13.280/2016, o saldo remanescente na conta bancária específica desse programa deverá ser rateado pela Eletrobras, proporcionalmente ao montante recolhido, sob a forma de créditos às distribuidoras de energia elétrica, mediante descontos nos recolhimentos vincendos, conforme os termos do item 30 do PRORET (Resolução Normativa nº 830/2018).



É considerado saldo remanescente o saldo na conta específica do Procel, abatidos os valores já empenhados e reembolsos de financiamentos, conforme os termos do item 32 do PRORET (Resolução Normativa nº 830/2018).

b) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel

Como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos valores movimentados na conta bancária específica do Procel, tratando essa matéria através de quadro próprio segundo as vertentes: valor recolhido, rendimentos de aplicação financeira de todos os Planos auferidos no período de vigência do PAR/2020-2021, valor desembolsado, valor financiado/a reembolsar para a Eletrobras (inclusive Taxa de Administração Procel), movimentações referentes às entradas e saídas e saldo financeiro atual.

A seguir, apresentamos o mencionado quadro informativo:

Tabela 15: Movimentação Conta Procel – Período 21/12/2021 a 09/07/2021

A - Saldo Conta Procel em 20/12/2019	R\$ 188.204.281,30
B - Devolução saldo remanescente PAR/2018-2019	-R\$ 9.846.217,97
C - Recolhimento PAR/2020-2021 (depósito + crédito às Distribuidoras)	R\$ 361.892.703,10
D - Rendimento de Aplicação Financeira (21/12/2019 a 09/07/2021)	R\$ 10.311.492,55
E - Desembolsos (21/12/2019 a 09/07/2021)	-R\$ 49.773.651,53
F - Ressarcimento despesas + Pagamento Taxa de Administração PAR/2018-2019	-R\$ 14.916.353,61
G - Ressarcimento despesas PAR/2020-2021 até 31/5/2021	-R\$ 10.882.085,84
H - Taxa da Administração PAR/2020-2021 até 31/5/2021	-R\$ 2.843.030,66
I - Restituição de saldos remanescentes de projetos finalizados - PAR/2017	R\$ 3.507.340,30
J - Tarifas bancárias	-R\$ 683,69
K - Saldo Conta Procel em 09/07/2021 (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J)	R\$ 475.653.793,95

Agência 3064-3, Conta bancária: 6.550-1, Banco do Brasil S.A.

**c) Quadro resumo da conta bancária específica do Procel – dados 3º PAR**

O PAR/2020-2021, vigente de 10/07/2020 a 09/07/2021, teve sua primeira movimentação financeira em setembro de 2021 quando da efetivação dos depósitos advindos das distribuidoras de energia elétrica para financiamento do Terceiro Plano. A partir de então, foram registrados rendimentos de aplicação financeira, reembolsos de despesas à Eletrobras, desembolsos relativos às rubricas previstas no PAR/2020-2021 e pagamentos de taxa de administração à Eletrobras.

A seguir, apresentamos no quadro abaixo a movimentação específica dos recursos envolvidos no PAR/2020-2021 dentro do seu período de vigência:

Tabela 16: Movimentação Conta Procel – PAR/2020-2021

A – Saldo PAR/2020-2021 em 20/12/2019	R\$ 0,00
B - Recolhimento Distribuidoras PAR/2020-2021 + Crédito às Distribuidoras PAR/2018-2019	R\$ 361.892.703,10
C - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2020-2021 até 09/07/2021	R\$ 4.114.249,58
D - Desembolso PAR/2020-2021	-R\$ 1.147.268,47
E – Reembolso à Eletrobras de Custeio realizado PAR/2020-2021 até 31/05/2021	-R\$ 10.882.085,84
F - Taxa Administração paga à Eletrobras até 31/05/2021	-R\$ 2.843.030,66
G – Saldo PAR/2020-2021 em 09/07/2021 (A+B+C+D+E+F)	R\$ 351.134.567,71
H – Saldo Comprometido Conta Procel PAR/2020-2021 (I+J+K)	R\$ 331.075.167,80
I - Registro de Empenho PAR/2020-2021¹	R\$ 329.368.784,88
J - Montante a reembolsar para Eletrobras PAR/2020-2021²	R\$ 1.124.963,71
K- Taxa de administração Procel PAR/2020-2021²	R\$ 581.419,20
L – Saldo Remanescente PAR/2020-2021 (G-H)	R\$ 20.059.399,92

Agência 3064-3, Conta bancária: 6.550-1, Banco do Brasil S.A.

¹ Todas as rubricas, exceto Custeio (Homem-hora PROCEL em Projetos e em Secretaria Executiva). Foram excluídos os desembolsos PAR/2020-2021 realizados, conforme item D dessa Tabela.

² Pagamentos realizados após 09/07/2021.

d) Valores dos créditos a conceder às distribuidoras

De igual forma, e como decorrência dos esclarecimentos acima apresentados, é possível visualizarmos as informações relacionadas aos créditos a serem concedidos às distribuidoras de energia elétrica através de quadro informativo próprio, apresentado a seguir:



Tabela 17: Créditos às Distribuidoras

Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
EFLJC	18.380,12	0,01%	1.018,79
FORCEL	30.877,78	0,01%	1.711,53
EFLUL	48.547,33	0,01%	2.690,94
MUX-Energia	48.920,75	0,01%	2.711,63
UHENPAL	81.056,68	0,02%	4.492,90
HIDROPAN	88.317,80	0,02%	4.895,38
CHESP	124.525,46	0,03%	6.902,34
DEMEI	136.230,00	0,04%	7.551,11
COOPERALIANÇA	155.062,94	0,04%	8.595,00
ELETROCAR	167.279,38	0,05%	9.272,15
IENERGIA	196.507,51	0,05%	10.892,24
COCEL	196.879,27	0,05%	10.912,85
DMED	331.500,03	0,09%	18.374,76
SULGIPE	332.480,12	0,09%	18.429,09
ENF	361.975,69	0,10%	20.064,00
ELFSM	557.912,29	0,15%	30.924,60
EBO	598.557,35	0,17%	33.177,52
EAC	1.295.203,21	0,36%	71.792,00
(RR ENERGIA)	1.310.476,63	0,36%	72.638,59
CEA	1.418.570,49	0,39%	78.630,14
EMG	1.549.616,27	0,43%	85.893,89
CPFL SANTA CRUZ	2.349.564,92	0,65%	130.234,35
ESSE	2.913.419,16	0,81%	161.488,31
ETO	2.920.988,70	0,81%	161.907,88
CEMAR	3.577.285,90	0,99%	198.285,87
ESS	3.614.941,68	1,00%	200.373,09
ERRO	3.664.389,43	1,01%	203.113,94
CEPISA	4.098.452,27	1,13%	227.173,67
CEAL	4.205.655,30	1,16%	233.115,84
EPB	4.419.638,78	1,22%	244.976,76
COSERN	5.026.268,73	1,39%	278.601,73
CEB-DIS	5.599.926,53	1,55%	310.399,09
SEM	5.737.240,92	1,59%	318.010,31
CEEE-D	6.884.581,29	1,90%	381.606,39
EDP ES	7.463.790,87	2,06%	413.711,48
AME	8.082.057,11	2,23%	447.981,44
CPFL PIRATININGA	8.745.026,57	2,42%	484.729,27
EDP SP	9.052.877,92	2,50%	501.793,20
CELPA	9.262.361,08	2,56%	513.404,67
EMT	9.586.540,99	2,65%	531.373,69



Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
ENEL Distribuição Ceará	11.057.269,68	3,06%	612.894,91
CELPE	12.066.912,06	3,33%	668.858,51
ENEL Distribuição Rio	12.362.216,23	3,42%	685.226,97
ENEL GOIÁS	12.503.460,96	3,46%	693.056,04
ELEKTRO	13.066.249,25	3,61%	724.250,91
RGE SUL	15.581.192,13	4,31%	863.652,02
CELESC-DIS	17.582.922,15	4,86%	974.606,19
COELBA	18.696.217,67	5,17%	1.036.315,19
CPFL PAULISTA	21.791.135,97	6,02%	1.207.863,84
COPEL-DIS	22.204.695,15	6,14%	1.230.787,07
LIGHT	22.851.548,52	6,31%	1.266.641,59
CEMIG-D	32.504.260,70	8,98%	1.801.683,09
ENEL Distribuição SP	33.370.737,39	9,22%	1.849.711,15
TOTAL	361.892.703,10	100,00%	20.059.399,92

Em relação ao tema dos créditos a serem concedidos, é importante registrar as seguintes observações:

- Sobre **Contratos** - A definição de uma empresa a ser contratada, no caso de celebração de instrumentos por meio de **contratos de prestação de serviços**, exige a superação da fase de licitação pública. De forma a garantir recursos (empenho) para que o contrato possa ser futuramente implementado, há o registro de empenho no orçamento do Procel para aquele projeto específico, utilizando como base a pesquisa de preços feita a partir de consultas ao mercado fornecedor do serviço. Regra geral tem-se observado que a empresa vencedora do certame de licitação apresenta valor inferior ao estimado nas cotações prévias do mercado. Assim, quando esse fato ocorre, gera-se uma diferença que, na prática, representa um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica em data oportuna, quando o processo de contratação estiver concluído. Dessa forma, em data futura, o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas diferenças. Esse fato já vem sendo registrado e sendo previamente informado ao CGEE durante suas reuniões de acompanhamento e, no caso do Plano vigente, os saldos ficaram disponíveis para remanejamento a outros projetos e/ou serão reportados como crédito às distribuidoras de energia elétrica nessa prestação de contas.



- Sobre **Convênios e Termos de Cooperação Técnica** – o valor total definido em um convênio ou termo de cooperação técnica deveria ser plenamente utilizado para pagar as despesas associadas ao custeio do instrumento jurídico, a fim de atingir o objeto, durante o seu período de vigência. A experiência acumulada pelo Procel indica que alguns parceiros têm sido mais eficientes na gestão dos convênios. Quando esse fato ocorre, o valor total despendido na execução das atividades é inferior ao inicialmente planejado. Assim, gera-se a economia de recursos financeiros que, na prática, representará um “crédito adicional” a ser concedido às empresas distribuidoras de energia elétrica, quando o objeto de cada convênio ou termo de cooperação técnica estiver totalmente atendido. Adicionalmente, os rendimentos de aplicação financeira desses projetos que, porventura, não forem utilizados, também serão devolvidos para a Conta Procel. Dessa forma, em data futura, o Procel necessitará “creditar” às distribuidoras essas variações apontadas. Esse fato passou a ocorrer com o encerramento de alguns projetos do primeiro PAR (PAR/2017) e os valores apurados serão creditados às distribuidoras de energia elétrica, conforme detalhamento no item 5 deste relatório – INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES.

5. INFORMATIVOS PLANOS ANTERIORES

a) PAR/2017

O primeiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2017 esteve vigente entre 29/03/2017 a 28/03/2018, porém, uma vez que são projetos com cronograma físico e financeiro plurianuais, ainda continua em andamento.

Ao todo, foram celebrados 3 (três) Convênios na área de atuação do Procel Indústria, 1 (um) Convênio, 7 (sete) Acordos de Cooperação e 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Edifica, 22 (vinte e dois) Termos de Cooperação Técnica e 4 (quatro) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Reluz, e 1 (um) Convênio e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços nos subprogramas do Procel Educação e Sanear.

Adicionalmente, foram celebrados 2 (dois) Contratos com agências de publicidade no Procel Marketing, 7 (sete) Contratos de Prestação de Serviços no Selo Procel, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço para realização da Pesquisa de Posse e Hábito – PPH, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço para conteúdo do Procel Info e 1 (um) Contrato para realização de serviços de auditoria externa contábil-financeira dos recursos do 1º e 2º ciclos do PAR.



As execuções desses projetos têm sido, em sua maioria, exitosas, sendo que o andamento desses projetos é frequentemente acompanhado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética quando das realizações de suas reuniões específicas.

Os resultados dos projetos do PAR/2017 também vêm sendo apresentados em *workshops* e seminários específicos realizados pelo Procel, onde a participação é aberta a todos os interessados.

A seguir, com base nas informações já prestadas no Relatório de Prestação de Contas do 1º PAR/PROCEL, apresentamos uma tabela com as realizações financeiras do PAR/2017, apuradas até a data de 09/07/2021.

Tabela 18: Realizações PAR/2017

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2017		
Rubricas:	Empenhado (R\$)	Realizado (R\$)
PROJETO + ESTUDOS ESTRUTURANTES + MARKETING + AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	63.129.279,36	41.231.313,38
CUSTEIO EQUIPE TÉCNICA PROCEL EM PROJETOS PAR/2017	5.709.286,82	5.709.286,82
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	0,00	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	88.369,42	88.369,42
SECRETARIA EXECUTIVA	1.250.119,12	1.250.119,12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	1.067.000,00	1.067.000,00
TOTAL PAR/2017¹	71.244.054,72	49.346.088,74

¹ Há pagamentos de R\$ 1.128,04 a título de tarifas bancárias que não estão inclusos nesse total.

Desde sua aprovação, o PAR/2017 possui 95,9% dos projetos já encerrados. Nesse período, além dos desembolsos realizados à medida em que os projetos aprovados eram executados, foram registrados também saldos financeiros resultantes de pregões eletrônicos com valores inferiores ao empenhado, devolução de saldo remanescente de projetos finalizados, inviabilização de execução de projetos aprovados e apuração de rendimentos de aplicação financeira dos recursos previstos enquanto não realizados.

Assim, em complemento às informações citadas acima, apresentamos a seguir o quadro da movimentação financeira dos recursos do PAR/2017 no período de 21/12/2019 a 09/07/2021 e seu respectivo saldo disponível:



Tabela 19: Movimentação Conta Procel – PAR/2017

A – Saldo PAR/2017 em 20/12/2019¹	R\$ 43.870.083,77
B - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2017 21/12/2019 a 09/07/2021	R\$ 1.374.130,63
C - Desembolso PAR/2017	-R\$ 8.649.567,24
D - Devoluções de recursos de projetos	R\$ 3.507.340,30
E - Tarifas bancárias	-R\$ 683,69
F – Saldo PAR/2017 em 09/07/2021 (A+B+C+D+E)	R\$ 40.101.303,87
G – Saldo Comprometido PAR/2017²	R\$ 497.868,78
H – Saldo Disponível PAR/2017³ (F-G)	R\$ 39.603.435,09

¹Incluindo rendimentos de aplicação financeira PAR/2017 auferidos até 20/12/2019;

² Pagamentos previstos com base nas atualizações de valores em contratos;

³Incluindo rendimentos de aplicação financeira PAR/2017 auferidos até 09/07/2021.

Isso posto, registramos abaixo os valores do PAR/2017 que serão devolvidos às distribuidoras de energia elétrica, a título de crédito, com base nos depósitos totais realizados por essas distribuidoras para financiamento do Primeiro Plano.

Tabela 20: Créditos às Distribuidoras – Saldo PAR/2017 em 09/07/2021

Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
EFLJC	6.726,45	0,01%	2.272,60
FORCEL	14.652,87	0,01%	4.950,63
EFLUL	16.837,24	0,01%	5.688,64
MUX-Energia	17.036,24	0,01%	5.755,88
UHENPAL	29.842,31	0,03%	10.082,54
HIDROPAN	30.570,72	0,03%	10.328,65
DEMEI	40.254,82	0,03%	13.600,52
CHESP	48.449,85	0,04%	16.369,30
ELETROCAR	58.464,66	0,05%	19.752,91
IENERGIA	60.331,48	0,05%	20.383,64
COOPERALIANÇA	66.559,21	0,06%	22.487,74
DMED	80.082,50	0,07%	27.056,73
COCEL	81.086,66	0,07%	27.395,99



Empresa/Sigla	Montante Recolhido (R\$)	% Participação	Saldo Remanescente à creditar (R\$)
SULGIPE	123.463,21	0,11%	41.713,37
ENF	142.252,00	0,12%	48.061,36
ELFSM	202.273,96	0,17%	68.340,42
EBO	226.429,57	0,19%	76.501,65
BVE	308.121,75	0,26%	104.102,23
ELETROACRE	340.908,62	0,29%	115.179,62
CEA	380.328,40	0,32%	128.498,02
EMG	528.117,80	0,45%	178.430,24
CPFL SANTA CRUZ	776.814,51	0,66%	262.455,09
ESE	1.009.416,72	0,86%	341.042,23
ETO	1.011.847,16	0,86%	341.863,38
CEAL	1.077.655,67	0,92%	364.097,49
CERON	1.141.560,72	0,97%	385.688,49
ESS	1.210.057,24	1,03%	408.830,77
CEPISA	1.244.628,66	1,06%	420.511,10
EPB	1.495.791,57	1,28%	505.369,17
COSERN	1.607.379,34	1,37%	543.070,29
EMS	1.761.317,71	1,50%	595.080,02
CEB-DIS	1.929.560,18	1,65%	651.922,53
CEEE-D	2.013.751,79	1,72%	680.367,57
EDP ES	2.369.402,75	2,02%	800.528,05
CEMAR	2.421.484,02	2,07%	818.124,26
AME	2.620.175,43	2,24%	885.254,28
EMT	2.870.652,89	2,45%	969.880,77
EDP SP	2.953.996,98	2,52%	998.039,46
CPFL PIRATININGA	2.962.069,73	2,53%	1.000.766,92
ENEL Distribuição Rio	3.500.947,97	2,99%	1.182.832,70
CELPA	3.558.685,77	3,04%	1.202.340,03
ENEL Distribuição Ceará	3.605.828,78	3,08%	1.218.267,80
ENEL GOIÁS	3.834.756,33	3,27%	1.295.613,42
CELPE	4.069.008,83	3,47%	1.374.758,13
ELEKTRO	4.217.643,10	3,60%	1.424.975,81
RGE SUL	5.089.463,17	4,34%	1.719.529,54
CELESC-DIS	5.372.635,36	4,58%	1.815.202,29
COELBA	5.920.597,98	5,05%	2.000.337,32
CPFL PAULISTA	6.883.870,94	5,87%	2.325.789,39
COPEL-DIS	7.263.724,35	6,20%	2.454.126,92
LIGHT	7.973.419,42	6,80%	2.693.904,99
CEMIG-D	10.236.229,83	8,73%	3.458.419,67
ENEL Distribuição SP	10.411.073,76	8,88%	3.517.492,56
TOTAL	117.218.238,99	100,00%	39.603.435,09



Maiores detalhes a respeito do andamento das atividades do PAR/2017 podem ser encontrados nas atas de reuniões do CGEE, disponíveis no site do MME, na seção “Conselhos e Comitês”, aba CGEE.

b) PAR/2018-2019

O segundo Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2018-2019 esteve vigente entre 21/12/2018 a 20/12/2019, porém, uma vez que são projetos com cronograma físico e financeiro plurianuais, ainda continua em andamento.

Ao todo, foram celebrados 6 (seis) Contratos de Prestação de Serviços na área de atuação do Procel Indústria, 2 (dois) Convênios, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Edifica, 59 (cinquenta e nove) Termos de Cooperação Técnica e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Reluz e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no subprograma Procel Sanear.

Adicionalmente, foram celebrados 2 (dois) Contratos com agência de publicidade no Procel Marketing, 2 (dois) Convênios e 5 (cinco) Contratos de Prestação de Serviços no Selo Procel, 2 (dois) Convênios e 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços em Projetos Estruturantes, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Info, 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços no Procel GEM e 1 (um) Contrato para realização de serviços de auditoria externa contábil-financeira dos recursos do 3º ciclo do PAR.

As execuções desses projetos têm sido, em sua maioria, exitosas, sendo que o andamento desses projetos é frequentemente acompanhado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética quando das realizações de suas reuniões específicas.

Há ainda previsão de celebração de 2 (dois) Convênios e 3 (três) Contratos de Prestação de Serviços no Procel Indústria, 6 (seis) Termos de Cooperação Técnica no Procel Reluz, 4 (quatro) Termos de Cooperação Técnica no Procel Edifica, 1 (um) Contrato de Prestação de Serviços no Procel Selo, 1 (um) Convênio e 2 (dois) Contratos de Prestação de Serviços em Projetos Estruturantes e 1 (um) Contrato de Prestação de Serviço nos subprogramas do Procel Educação e Info.

Por fim, houve 4 (quatro) desistências de municípios selecionados na 2ª Chamada Pública do Procel Reluz.

Os resultados dos projetos do PAR/2018-2019 também vêm sendo apresentados em *workshops* e seminários específicos realizados pelo Procel, onde a participação é aberta a todos os interessados.



Até julho de 2021, havia registros de pagamentos da ordem de 41,8% do valor total empenhado no PAR/2018-2019.

A seguir, com base nas informações já prestadas no Relatório de Prestação de Contas do 2º PAR/PROCEL, apresentamos uma tabela com as realizações financeiras do PAR/2018-2019, apuradas até a data de 09/07/2021.

Tabela 21: Realizações PAR/2018-2019

Plano de Aplicação de Recursos do Procel - PAR/2018-2019		
Rubricas:	Empenhado (R\$)	Realizado (R\$)
PROJETOS	121.604.860,58	42.138.314,15
PATROCÍNIO OU PROMOÇÃO DE EVENTOS + COOPERAÇÃO INTERNACIONAL/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROCEL + AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL-FINANCEIRA.	470.230,11	341.966,51
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS PAR 2018	5.179.464,29	5.179.464,29
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AOS PROJETOS PAR 2017	1.505.883,93	1.505.883,93
CUSTEIO DE PESSOAL REFERENTE AO PERÍODO ENTRE O TÉRMINO DO PAR 2017 E O INÍCIO DO PAR 2018	3.806.191,21	3.806.191,21
SECRETARIA EXECUTIVA	2.889.792,74	2.889.792,74
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEL	1.354.564,23	1.354.564,23
TOTAL PAR/2018-2019	136.810.987,09	57.216.177,06

Uma vez que apenas 8,8% dos projetos do PAR/2018-2019 foram finalizados, a apuração de saldo para devolução de recursos está prevista para realização na próxima prestação de contas do Plano de Aplicação de Recursos do Procel.

No entanto, para dar conhecimento e atualização sobre a movimentação de recursos do PAR/2018-2019 na Conta Procel até 09/07/2021, apresentamos abaixo o quadro específico:



Tabela 22: Movimentação Conta Procel – PAR/2018-2019

A – Saldo PAR/2017 EM 20/12/2019¹	R\$ 144.334.197,43
B - Rendimentos de Aplicação Financeira PAR/2018-2019 21/12/2019 a 09/07/2021	R\$ 4.823.112,33
C - Desembolso PAR/2018-2019	-R\$ 39.976.815,82
D - Ressarcimento Eletrobras + Taxa Administração PAR/2018-2019	-R\$ 14.916.353,61
E - Devoluções saldo remanescente PAR/2018-2019	-R\$ 9.846.217,97
F – Saldo PAR/2018-2019 em 09/07/2021 (A+B+C+D+E)	R\$ 84.817.922,36
G – Saldo Comprometido PAR/2018-2019²	R\$ 69.659.735,33
H – Saldo Disponível PAR/2018-2019³ (F-G)	R\$ 14.758.187,04

¹Incluindo rendimentos de aplicação financeira PAR/2018-2019 auferidos até 20/12/2019;

² Pagamentos previstos com base nas atualizações de valores em contratos;

³Incluindo rendimentos de aplicação financeira PAR/2018-2019 auferidos até 09/07/2021.

Maiores detalhes a respeito do andamento das atividades do PAR/2018-2019 podem ser encontrados nas atas de reuniões do CGEE, disponíveis no site do MME, na seção “Conselhos e Comitês”, aba CGEE.

6. CONCLUSÃO

O Comitê Gestor de Eficiência Energética aprovou no âmbito da Lei nº 13.280/2016, o Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR/2020-2021, com valor planejado de R\$ 322.321.868,04 (trezentos e vinte e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) para os segmentos educacional, industrial, de edificações e de iluminação pública, na gestão energética municipal e no saneamento ambiental, além de prever a realização de ações de *marketing*, divulgação de informações, desenvolvimento do Selo Procel de Economia de Energia e ações de caráter estruturante, trazendo mais desafios para o programa, seja pela diversificação, seja pela grandiosidade das ações propostas.

Por outro lado, a apuração dos valores recolhidos ao Procel, oriundos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, no período de vigência do PAR/2020-2021, totalizou um valor real de R\$ 361.892.703,10 (trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e dez centavos), de acordo com os critérios de cálculo dos valores definidos no PRORET (com base na Resolução Normativa da Aneel nº 830/2018), que tem como base um percentual da Receita Operacional Líquida de cada empresa distribuidora de energia elétrica.



O PAR/2020-2021, contou com uma lista ampliada de propostas e com a efetivação do recolhimento de recursos junto às distribuidoras de energia elétrica superior ao valor inicialmente orçado no Plano, todas as propostas de projetos previstas foram APROVADAS.

Assim, expirada a vigência do PAR/2020-2021 (09/07/2021), foram apurados que 100% dos projetos do Terceiro Plano foram empenhados pela equipe do Procel. Esse é o segundo ano consecutivo em que todos os projetos “APROVADOS” são empenhados.

Esse resultado vem demonstrando um excelente entendimento da dinâmica trazida pela Lei nº 13.280/2016, tanto na aplicação e execução dos recursos destinados ao Procel quanto nas participações do Comitê Gestor na formulação e acompanhamento do Plano e da equipe do Procel, com o apoio das áreas administrativas da Eletrobras, na execução das atividades.

Pelo lado financeiro, considerando-se que foram empenhados R\$ 345.947.552,76 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) para realização das diversas ações previstas no PAR/2020-2021, depreende-se que houve um aproveitamento de 96,0% em relação ao valor ajustado, sendo esse índice superior aos 93,6% de empenhos no Segundo Plano e dos 66,1% do Primeiro PAR.

Todas as ações estão sendo documentadas através da elaboração dos respectivos instrumentos jurídicos, na forma de contratos, convênios, termos de cooperação e/ou acordos de cooperação, ou já se encontram em fase adiantada de aprovação por parte da Eletrobras do documento final e execução dos projetos.

Em 2020, com uma guinada inesperada, causada pela pandemia do novo coronavírus, o isolamento social tornou-se um gesto de cuidado, e as residências, de lares, transformaram-se em espaços híbridos, onde a vida pessoal e a profissional, antes paralelas, ficaram indissociáveis. Nessa nova realidade, em que a busca por mais conforto e melhor qualidade do ar se associa à necessidade de reduzir despesas, o tema eficiência energética ganhou contornos diferentes, sobretudo em nossas casas, aproximando-se do dia a dia da população.

Para a Eletrobras, a pandemia não modificou o compromisso de executar o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), tarefa desempenhada há 35 anos, completados no final de 2020.



Entre as atividades previstas e em andamento no PAR/2020-2021 para o setor educacional, foi proposto um Programa para desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal e a sistematização de um modelo de governança do Procel Educação a fim de obter melhoria na gestão dos projetos educacionais para a eficiência energética. Para o setor industrial, houve a previsão de implantação de laboratório didático de referência em reparo de motores elétricos e de um sistema solar térmico em indústrias de bebidas como ação de melhoria de eficiência energética.

No âmbito público, o destaque é a seleção na 3ª Chamada Pública do Reluz, que registrou mais que o dobro de empenho de verba, se comparado ao Plano anterior, o que eleva a possibilidade de acréscimo no número de municípios que serão beneficiados com a implantação de metodologias inovadoras de gestão da iluminação nas prefeituras.

Houve ainda o Projeto Esplanada Eficiente, concebido pelo Ministério de Minas e Energia com o apoio do Procel, que propõe a estruturação de um pacote de ações destinado à incorporação do conceito da eficiência energética na gestão das edificações públicas, considerando seu papel indutor de mercado na adoção desses conceitos. Ao mesmo tempo, mostra-se à sociedade o compromisso do governo com o uso racional dos recursos. Destaque também para a revisão e aprimoramento de normas existentes e elaboração de novas normas com impacto na eficiência energética do setor de saneamento.

Na parte estrutural, o Plano conta com projeto(s) piloto(s) de instrumentação financeira para implementação de ações de eficiência energética, por meio do FGEnergia, com a estimativa de aumento do acesso ao crédito para investimento em projetos de eficiência energética, bem como do número de agentes financeiros concedendo linhas de crédito específicas para esse segmento.

Por fim, destacamos a ampliação da Pesquisa de Posse e Hábito, agora no setor comercial, e estudo de alternativas de estimativa de efeitos de mercado visando apontar uma metodologia adequada para os Programas, Políticas e Iniciativas no âmbito do PAR/PROCEL.

O comprometimento das entidades diretamente associadas com a execução, gestão e governança do Procel permitiu a superação de grandes desafios na execução do Primeiro e Segundo Plano de Aplicação de Recursos do Procel – PAR. Em sua terceira edição, o Plano promoveu o alcance de propostas de investimentos em todas as vertentes de atuação do Procel, tanto no âmbito público como no privado, com a realização de empenho de verba de 100% dos projetos aprovados, pelo segundo ano consecutivo. Os recursos advindos da Lei nº 13.280/2016 ajudam a impulsionar inovações e tecnologias



nos setores industriais, comerciais e residenciais, por meio de investimentos em eficiência energética.

Assim, após um ano que questionou muitas das nossas certezas e em um momento em que o risco hidrológico ganha destaque no cenário nacional, as ações realizadas pelo Procel, que possui um compromisso com o futuro sustentável do país, ganham ainda mais importância, não somente para economizar energia, mas com o objetivo de contribuir ainda mais com melhores resultados à sociedade brasileira.